



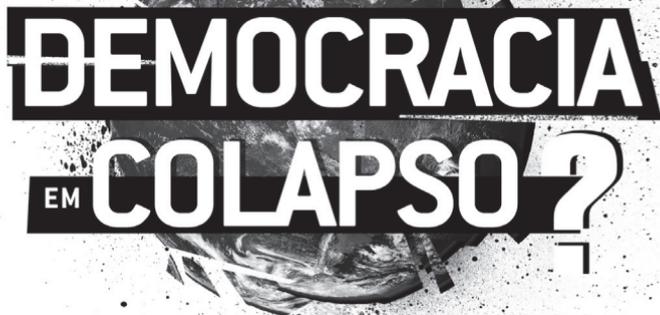
DEMOCRACIA **EM COLAPSO?**

CURSO
A DEMOCRACIA PODE SER ASSIM
HISTÓRIA, FORMAS E POSSIBILIDADES

Marilena Chaui, Antonio Carlos Mazzeo,
Virgínia Fontes e Luis Felipe Miguel







DEMOCRACIA
EM COLAPSO?

CURSO
A DEMOCRACIA PODE SER ASSIM
HISTÓRIA, FORMAS E POSSIBILIDADES





SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Apresentação: Democracia para que(m)? | 5 |
| IVANA JINKINGS | |
| PARTE 1: AULAS | 7 |
| Breve história da democracia | 9 |
| MARILENA CHAUI | |
| Características sócio-históricas da democracia na América Latina | 15 |
| ANTONIO CARLOS MAZZEO | |
| Formas de organização política: partidos, sindicatos, movimentos sociais | 21 |
| LUIS FELIPE MIGUEL | |
| Democracia e revolução | 29 |
| VIRGÍNIA FONTES | |
| Sobre os professores | 37 |
| PARTE 2: LEITURAS COMPLEMENTARES | 39 |
| Democracia, uma palavra-chave..... | 41 |
| RAYMOND WILLIAMS | |
| “Democracia” e ditadura..... | 49 |
| VLADÍMIR LÊNIN | |
| Igualdade substantiva e democracia substantiva..... | 55 |
| ISTVÁN MÉSZÁROS | |
| Capitalismo e democracia..... | 65 |
| WOLFGANG STRECK | |
| O comum deve fundar a democracia social..... | 75 |
| CHRISTIAN LAVAL E PIERRE DARDOT | |
| PROGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES | 85 |



DEMOCRACIA PARA QUE(M)?

Vivemos tempos em que a polarização política dita os principais debates na sociedade brasileira. Como forma de enfrentar esse cenário, a Boitempo e o Sesc São Paulo realizam em parceria, entre os dias 15 e 19 de outubro, no Teatro Paulo Autran do Sesc Pinheiros, o **Seminário Internacional “Democracia em colapso?**, para fomentar a reflexão e o restabelecimento do diálogo democrático. A compreensão é de que, na conjuntura atual, as lutas não podem cessar. Elas exigem, pelo contrário e mais do que tudo, nossa energia para promover contendas públicas em todas as esferas possíveis.

Esta é a quinta edição de uma parceria de eventos bienais organizados pela editora e pelo Sesc desde 2011, com a realização do projeto *Revoluções*. Em 2013, a obra do pensador alemão Karl Marx foi o foco de *Marx: a criação destruidora* e, em 2015, o direito à cidade foi colocado em pauta no seminário internacional *Cidades rebeldes*. À luz do centenário da Revolução Russa, um dos acontecimentos históricos definidores do século XX, ocorreu em 2017 o evento *1917: o ano que abalou o mundo*.

Em 2019, nossos esforços se concentram em promover discussões e reflexões a partir do conceito de democracia em um momento no qual ela se mostra mais frágil desde o fim do período de exceção. Não apenas indo além da discussão acadêmica, como, partindo dela, fornecendo ferramentas e chaves de interpretação para os fenômenos que marcam hoje profundamente a nossa realidade.

Se “democracia” possui significados diversos para pessoas de gêneros, etnias e classes sociais distintas, na universidade e nas periferias, no Sul e no Norte globais, cabe nos perguntarmos: democracia para que(m)?; a democracia está em colapso?

Este é um evento que vislumbra a liberdade de expressão e a nossa disposição em defender projetos radicalmente democráticos ante o que hoje ganha evidentes contornos de barbárie. O contexto regressivo em que hoje nos inserimos não poderia deixar de pautar estas reflexões e estes debates. Por meio do diálogo, da cultura e do conhecimento poderemos caminhar rumo à construção de um país socialmente mais justo, rumo ao Brasil que queremos.

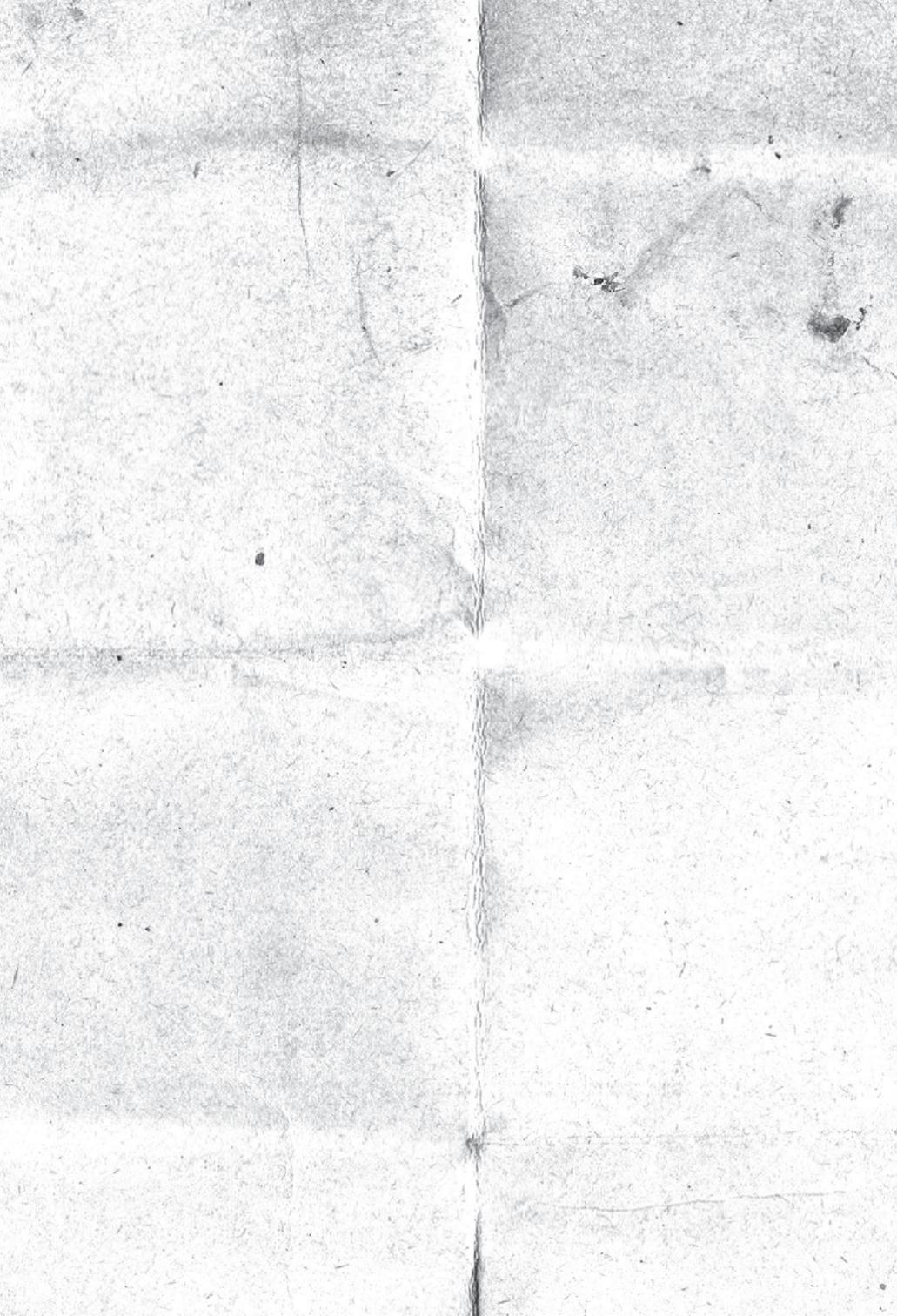
Ivana Jinkings
Diretora da Boitempo

I

AULAS

Marilena Chaui, Virgínia Fontes,
Antonio Carlos Mazzeo e Luis Felipe Miguel





BREVE HISTÓRIA DA DEMOCRACIA

MARILENA CHAUI

Resumo da aula

Afastando a forma de poder instituída pelos impérios antigos, nos quais o governante enfeixava em suas mãos a autoridade jurídica, a militar e a religiosa, a criação do espaço público da política é o legado deixado pelos antigos gregos e romanos. Os primeiros inventaram a democracia direta; os segundos, a república. Ambas foram desfeitas com o ressurgimento dos impérios – o de Alexandre, que destruiu a democracia grega; o de Augusto, que destruiu a república romana.

Essa destruição se perpetuou durante toda a Idade Média com o Sacro Império Romano-Germano e com as monarquias absolutas, ambos fundamentados na teologia cristã do direito divino dos reis como representantes de Deus junto aos súditos por escolha, unção e coroação pelo papa. O chamado *Rex Dei Gratia* (rei pela graça de Deus).

A ruptura com a teologia política em defesa da república ocorre durante a Renascença, com o surgimento das cidades republicanas italianas (Florença, Milão, Pisa, Veneza), com a Revolução Holandesa de 1581 e, no século XVII, com a Revolução Inglesa de 1648. Todavia, com o surgimento e desenvolvimento do capitalismo mercantil, as experiências republicanas são perdidas, e são restaurados a monarquia absoluta e os grandes impérios coloniais.

Será preciso aguardar, de um lado, a Revolução Francesa, no final do século XVIII, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, para que ressurgissem a instituição republicana e os fundamentos da democracia, isto é, a igualdade e a liberdade. Será preciso, entretanto,

aguardar o desenvolvimento do capitalismo industrial e a revolução industrial inglesa do século XIX, para que a ideologia burguesa do ser humano como indivíduo dotado de direitos civis, desse origem à democracia moderna como democracia liberal.

Finalmente, sob as exigências postas pelas revoluções socialistas e os efeitos devastadores do nazismo e do fascismo, após a Segunda Guerra Mundial, é instituída, nas principais nações europeias, a democracia social, fruto de lutas sociais por direitos a serem garantidos pelo Estado como regulador da economia.

À luz dessa história, o centro de nossa exposição será a distinção entre a democracia como regime de governo (concepção liberal) e a democracia como forma da sociedade, ou o que denominamos *sociedade democrática*, cujo núcleo é a prática de criação e conservação de direitos contra desigualdades, exclusões e privilégios.

Essa brevíssima reconstrução histórica determina os quatro eixos em que discutiremos a questão democrática:

1. Seu momento de fundação com a democracia grega.
2. As determinações econômicas e sociais da democracia liberal e da social-democracia.
3. A destruição das instituições democráticas (liberais e social-democratas) pela nova forma assumida pelo totalitarismo, isto é, o neoliberalismo.
4. Tomando como referência a ideia e as características de uma *sociedade democrática*, assinalaremos os obstáculos à democracia impostos pela estrutura autoritária da sociedade brasileira, hierárquica, vertical, excludente, polarizada entre a carência de muitos e o privilégio de poucos, incapaz de alcançar o campo democrático dos direitos (civis, econômicos, sociais, étnicos, sexuais, religiosos, culturais e políticos).

* * *

Principais traços da democracia

Para sintetizar nosso percurso, podemos dizer que a democracia ultrapassa a simples ideia de um regime político identificado à forma do governo, e devemos tomá-la como forma geral de uma sociedade. Sob esse aspecto, procuramos evidenciar que os principais traços da democracia poderiam ser resumidos da seguinte maneira.

1. A democracia é uma forma sociopolítica definida pelo princípio da *isonomia* (igualdade dos cidadãos perante a lei) e da *isegoria* (direito de todos de expor em público suas opiniões, vê-las discutidas, aceitas ou recusadas), tendo como base a afirmação de que todos são iguais porque livres, isto é, ninguém está sob o poder de um outro porque todos obedecem às mesmas leis das quais todos são autores (autores diretamente, numa democracia participativa; indiretamente, numa democracia representativa). Donde o maior problema da democracia numa sociedade de classes ser o da manutenção de seus princípios – igualdade e liberdade – sob os efeitos da desigualdade real;
2. A democracia é uma forma política na qual, ao contrário de todas as outras, o conflito é considerado legítimo e necessário, buscando mediações institucionais para que possa exprimir-se. A democracia não é o regime do consenso, mas do trabalho dos e sobre os conflitos. Donde uma outra dificuldade democrática nas sociedades de classes: como operar com os conflitos quando estes possuem a forma da contradição e não a da mera oposição?
3. A democracia é uma forma sociopolítica que busca enfrentar as dificuldades acima apontadas conciliando o princípio da igualdade e da liberdade e a existência real das desigualdades, bem como o princípio da legitimidade do conflito e a existência de contradições materiais introduzindo, para isso, a ideia dos direitos (econômicos, sociais, políticos e culturais). Graças aos direitos,

os desiguais conquistam a igualdade, entrando no espaço político para reivindicar a participação nos direitos existentes e sobretudo para criar novos direitos. Estes são novos não simplesmente porque não existiam anteriormente, mas porque são diferentes daqueles que existem, uma vez que fazem surgir, como cidadãos, novos sujeitos políticos que os afirmaram e os fizeram ser reconhecidos por toda a sociedade.

4. Pela criação dos direitos, a democracia surge como o único regime político realmente aberto às mudanças temporais, uma vez que faz surgir o novo como parte de sua existência e, conseqüentemente, a temporalidade é constitutiva de seu modo de ser.
5. A democracia é a única forma sociopolítica na qual o caráter popular do poder e das lutas tende a evidenciar-se nas sociedades de classes, na medida em que os direitos só ampliam seu alcance ou só surgem como novos pela ação das classes populares contra a cristalização jurídico-política que favorece a classe dominante. Em outras palavras, a marca da democracia moderna, permitindo sua passagem de democracia liberal à democracia social, encontra-se no fato de que somente as classes populares e os excluídos (as “minorias”) sentem a exigência de reivindicar direitos e criar novos direitos.
6. A democracia é uma forma política na qual a distinção entre o poder e o governante é garantida não só pela presença de leis e pela divisão de várias esferas de autoridade, mas também pela existência das eleições, pois estas (contrariamente do que afirma a ciência política) não significam mera “alternância no poder”, mas assinalam que o poder está sempre vazio, que seu detentor é a sociedade, e que o governante apenas o ocupa por haver recebido um mandato temporário para isso. Em outras palavras, os sujeitos políticos não são simples votantes, mas eleitores. Eleger signi-

fica não só exercer o poder, mas manifestar a origem do poder, repondo o princípio afirmado pelos romanos quando inventaram a política: eleger é “dar a alguém aquilo que se possui, porque ninguém pode dar o que não tem”, isto é, eleger é afirmar-se soberano para escolher ocupantes temporários do governo.

7. Uma *sociedade* – e não um simples regime de governo – é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se como um contrapoder social que determina, dirige, controla e modifica a ação estatal e o poder dos governantes.
8. Dada a relação entre direitos e defesa dos cidadãos como seres racionais, livres e responsáveis, na democracia ética e política são inseparáveis, pois ambas se voltam contra a violência.



CARACTERÍSTICAS SÓCIO-HISTÓRICAS DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

ANTONIO CARLOS MAZZEO

Partimos da hipótese de que a *δημοκρατία* (“democracia”) e a política, tanto em seu surgimento no mundo antigo como na modernidade, mesmo que inseridas em suas *especificidades histórico-particulares*, constituíram-se como *formas (históricas)* de ordenamento de estruturas sociometabólicas fundadas na propriedade privada (no mundo antigo, sob a *forma* de *Dominium*) e na exploração do trabalho¹. Na Antiguidade clássica greco-romana, através da exploração hegemônica *forma-trabalho-escravo* e da manipulação expropriativa das classes subalternas, urbanas e camponesas. Por sua vez, na processualidade da Revolução Burguesa (a partir do século XVI) e de sua *forma sociometabólica*, cujo elemento predominante se organizou em função da expropriação dos meios de produção dos trabalhadores, do assalariamento e da extração de mais-valor do trabalho, no âmbito de uma sociabilidade fundada na produção de mercadorias. Essas características darão à democracia (e à política) a plasticidade para que se desenvolva um *igualitarismo formal*, fundado na “*abolição abstrata*” da *propriedade privada* e que aparece sem a necessária *mediação manifesta* que define a *particularidade histórica* componente das relações sociais intermediadas pela propriedade privada dos meios de produção, isto é, os *condicionantes objetivos de classe* e de inserção das classes sociais no processo produtivo, sendo ao mesmo tempo,

¹ Ver Antonio Carlos Mazzeo, *O voo de Minerva: a construção da política, do igualitarismo e democracia no Ocidente Antigo* (São Paulo, Boitempo, 2019).

legitimada no conceito, também ele *abstrato e genérico*, de cidadão de vida pública, mas que se materializa no âmbito *concreto* quando o cidadão é *burguês ou proletário* na vida privada².

Na América Latina, em especial, a característica das “revoluções burguesas” e dos processos de independência, realizados através de “revoluções” *pelo alto* ou *passivas*, propiciaram a hegemonia de classes dominantes de tradição econômica colonial e fundadas na exploração do *trabalho forçado*, sob a forma direta da *escravidão* ou das *encomiendas*. Essa característica *histórico-particular* de estruturação social de uma economia subalterna aos polos produtivos centrais *desde sua gênese*, constituiu uma burguesia rural de mentalidade tradicionalista que acabou sedimentando uma sociabilidade de vezo autocrático, configuradora de uma forma societal específica, em que a característica marcante é a conformação de “sociedades civis” incompletas, com a marca de um *liberalismo particular*.

Com isso, queremos dizer que o liberalismo, produto das revoluções democrático-burguesas – como as clássicas revoluções inglesa e a francesa, além da *especificidade* da revolução estadunidense, que rompe com a subordinação ao império britânico, através de uma revolução anticolonial, nacional e democrática –, que propiciaram fundas alterações nas relações sociais e criaram as condições para o desenvolvimento de relações capitalistas *completas* e do trabalho livre e assalariado (no sentido da *subsunção real do trabalho ao capital*), na América Latina ganhará uma *característica particular*, em que seus componentes ideossociais, determinados pelas próprias condições das relações de produção, geram um *liberalismo de vezo autocrático*. Em que pese todo o debate sobre a característica do liberalismo latino-americano (se estaria “fora ou dentro” de seu escopo histórico), pensamos que esse

² Ver Karl Marx, *Sobre a questão judaica* (trad. Nélio Schneider e Wanda Nogueira Caldeira Brant, São Paulo, Boitempo, 2010).

liberalismo *sui generis* refletiu objetivamente a *forma histórico-particular* do desenvolvimento do capitalismo latino-americano. Essencialmente as relações sociais persistentes de exploração do trabalho, cuja origem está nas relações de *trabalho-forçado* que tiveram continuidades (atualizadas) nas formas produtivas arcaicas e monocultoras predominantes na maioria dos países latino-americanos, ao longo da primeira metade do século XX, mesmo em países como Brasil, Argentina e México, que viveram períodos significativos de industrialização.

Argentina e México, com industrialização acelerada, já nos primeiros anos do século XX, quando a economia industrial contribuía respectivamente com 18% e 14% do produto interno bruto desses países. No Brasil, a “revolução” (modernização *pelo alto*) de 1930 se encarregou de ajustar os conflitos econômicos como solução da crise proporcionada pela antiga economia fundada no café e nos grupos burgueses agrários de São Paulo e Minas Gerais e unificou o mercado nacional (derrotando a insurgência da burguesia “tradicionalista” de 1932), fixando um compromisso com os grupos cafeicultores de comprar a produção e destruir o excedente. Mas, como ressaltou Celso Furtado, o governo Vargas subordinou o setor exportador às políticas mais gerais do Estado³.

Mas a industrialização desses países não eliminou por completo as relações sociais tradicionais e o elemento ideopolítico conformador dessas sociabilidades que é a *autocracia burguesa*, elemento conformador de uma concepção de poder de viés colonial. Ao contrário, o elemento autocrático dominante, constitutivo de um tipo de desenvolvimento de capitalismo realizado através de processos de modernização *pelo alto*, quer dizer, sem o povo e, em geral, contra ele, produziu uma sociedade civil “gelatinosa” (Gramsci), em que os setores vinculados aos movimentos populares, do campo e da cidade,

³ Ver Celso Furtado, *Formação Econômica da América Latina* (Rio de Janeiro, LIA Editor S/A, 1970), p. 143 e ss.

encontram-se desorganizados em função de uma permanente repressão do Estado contra a liberdade de organização dos trabalhadores.

Assim, o elemento democrático-burguês estrutura-se com fragilidade, porque subordinado a um *Estado fundado na autocracia de classe*, em que as instituições são frágeis e estruturalmente submetidas aos interesses dos grupos dirigentes no poder econômico e político, restringindo, na maioria vezes através de golpes de Estado, o alargamento da democracia e manipulando a política e direcionando suas economias à subsunção ao imperialismo.

O que tem sido evidenciado na América Latina, é que as rupturas com essas formas de autocracia burguesa em geral se dão através de movimentos populares (de camponeses e trabalhadores urbanos e rurais), de caráter socialista ou socialdemocrata, que chegam a debilitar momentaneamente os elementos autocráticos, e com isso surgem possibilidades de avanços sociais e econômicos substantivos, mesmo que *inconclusos*. Por outro lado, excetuando-se a experiência socialista de Cuba em curso, o *exaurimento ou as derrotas* das experiências reformistas dos social-democratas, têm gerado, em contrapartida, uma reação violenta, por parte da autocracia burguesa, seguida pelo rápido desmonte das conquistas sociais, inclusive com ofensiva contra as organizações dos trabalhadores. Os processos ocorridos no Paraguai, na Guatemala, no Brasil e na Argentina, por exemplo, demonstraram que a política de conciliação de classes dos governantes reformistas não conseguiu desmontar os aparatos reacionários, em mãos da burguesia, sendo que essa incapacidade findou por fortalecer os setores mais à direita desses países. O acirramento da crise econômica mundial colocou para as sociedades latino-americanas desafios que não foram alcançados por diversos fatores.

Destacamos aqui os mais significativos: a) a crise econômica mundial que atinge diretamente economias fundadas na exportação de *commodities* e de produtos industrializados ligados ao D2 (bens de consumo

duráveis) – como a Argentina e o Brasil (ainda que no caso brasileiro verificamos a presença de produtos industriais mais sofisticados, como a indústria aeroespacial, a produção química e de metais, informática etc.) – provocou uma forte reação das burguesias regionais latino-americanas, que rapidamente se articularam para desmontar o frágil acordo com os governos reformistas e, se possível, depô-los, a partir de uma ofensiva política, conjuntamente com campanhas de difamação e de acusação de corrupção, cooptando setores do judiciário para ações contundentes de processos rumorosos e baseados em delações. Foi o que se viu nos casos das deposições do presidente Fernando Lugo no Paraguai e da presidenta Dilma Rousseff no Brasil, através de duvidosos processos de *impeachment*, além dos processos judiciais e condenações do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, plenos de contradições, sem provas robustas de seus supostos crimes, que vem sendo contestados por juristas do Brasil e do exterior. Lembrando que em todos os casos, como na campanha difamatória feita contra a presidenta Cristina Kirchner, na Argentina, a imprensa comercial, escrita, radiofônica e televisiva, teve um papel central na propaganda e na agitação contra os governos reformistas; b) a ofensiva e o desmonte das estruturas organizativas dos trabalhadores, das leis trabalhistas e, no caso brasileiro, o desmonte e da previdência pública, visando a sua privatização e à ofensiva contra as universidades públicas, a pesquisa científica e a educação em geral, a da ofensiva contra a cultura e à liberdade de expressão.

À guisa de conclusão, deixamos algumas questões para serem abordadas na aula a nós atribuída.

A primeira, no que se refere à necessidade de se superar o momento de grande investida da autocracia burguesa, penso que devemos refletir sobre a conjuntura dos movimentos democráticos e progressistas dos países do subcontinente. Um dos maiores problemas a serem enfrentados é a questão da *crise de subjetividade* das classes trabalhadoras, que nesse momento não encontram referências orga-

nizativas que possibilitem a elaboração de um programa mínimo de ação e de crítica político-civilizatória, com a proposta de radicalizar e aprofundar a democracia, substantivando-a sob a ótica classista, no âmbito de contraofensiva progressista, objetivando derrotar a autocracia burguesa, na perspectiva da construção de alternativas concretas à sociabilidade capitalista⁴.

A segunda, sobre o significado das novas políticas econômicas dos governos latino-americanos, temos que levar em conta que a conformação da nova ordem mundial do capitalismo, em sua fase de *crise estrutural*⁵, tende à intensificação da monopolização do capital e do processo produtivo, reconstruindo a divisão internacional do trabalho, em que os países capitalistas periféricos passam a ter a função de produzir *commodities* de origem agroindustrial e de complementação, ligadas ao D2. Nesse sentido, as burguesias regionais latino-americanas revisam seus projetos econômicos e políticos (e de nação), e passam rapidamente a desmontar estruturas industriais e regulações legais (inclusive as sociais), visando à permanência e a sua *inserção subordinada* na ordem imperialista internacional.

Finalmente, ressaltamos que, para fazer essas reorganizações econômico-políticas, as burguesias latino-americanas deverão utilizar de força repressiva para conter as manifestações populares contra os desmontes nacionais, sociais, industriais, científicos, educacionais e, inclusive, culturais, retomando suas tradicionais formas autocráticas de governo, em geral de *caráter bonapartista*, em que a democracia já frágil desses países se restrinja ainda mais e fique subordinada a interesses estranhos aos projetos de nação e de democracia substantiva.

⁴ Ver, nesta apostila, István Mészáros, “Igualdade substantiva e democracia substantiva”.

⁵ Ver István Mészáros, *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição* (trad. Paulo Castanheira e Sérgio Lessa, São Paulo, Boitempo, 2002), Parte III, p. 605 e ss.

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PARTIDOS, SINDICATOS, MOVIMENTOS SOCIAIS

LUIS FELIPE MIGUEL

Nas últimas décadas, testemunhou-se um agravamento das contradições do capitalismo. Diversos fatores, incluindo uma crise econômica renitente e o fim da “ameaça” representada pelo bloco soviético, levaram a classe burguesa a estreitar o espaço das concessões que até então, ao menos nos países centrais, garantiam um patamar mínimo de integração social e alguma estabilidade ao sistema. É o momento do avanço da doutrina neoliberal, que expande ao máximo a lógica social predatória do capitalismo. Os mecanismos de bem-estar e de proteção aos mais vulneráveis recuam, em nome não apenas de pretensos imperativos econômicos, mas de uma nova moralidade, que se funda na competição permanente e veda qualquer forma de solidariedade. Na vida política, é o momento da chamada “desdemocratização” – quando as instituições da democracia liberal se tornam mera fachada de um sistema que não responde às pressões das maiorias e podem até ser descartadas quando necessário. Aproveitando a confusão e o desespero, a extrema-direita ganha espaço e assume governos.

No Brasil, sofremos uma versão particularmente virulenta desse processo. Nunca tivemos completamente formadas as instituições que estão sob ataque – democracia liberal, regime de direitos, Estado de bem-estar social. Elas se encontravam em meio a um esforço de construção difícil e ambíguo. O golpe de 2016, a perseguição judicial contra o ex-presidente Lula e sua consequência, a vitória de Bolsonaro, vieram destruir algo que ainda permanecia inconcluso.

Mais do que nunca são necessários instrumentos para organizar a resistência coletiva, disputar de corações e mentes, portar o projeto de emancipação. No entanto, eles têm-se mostrado muito aquém do que a conjuntura exige. A revolta e a indignação explodem vez por outra, mas há dificuldade de convertê-las em ação política continuada. Em muitos círculos, imperam o desânimo, o fatalismo e a desconfiança. Os grandes instrumentos políticos herdados do século XX estão em crise: partido e sindicato. E os “movimentos sociais”, rótulo impreciso que designa uma miríade de fenômenos muito diversos entre si, parecem padecer de um envelhecimento precoce.

A crise do sindicalismo, que não é exclusiva do Brasil, tem causas múltiplas. As relações de trabalho se modificaram muito nas últimas décadas, sob o impulso paralelo da revolução tecnológica e da “globalização”, fragilizando a posição do trabalho diante do capital. O aumento do desemprego estrutural, a facilitação da transferência das plantas produtivas e as novas relações laborais “flexíveis” (a “uberrização” da mão de obra) apontam nessa direção. Os trabalhadores precarizados, com empregos intermitentes e/ou de período parcial, têm maior dificuldade de organização e menor vinculação à identidade de classe. São, também por isso, mais vulneráveis ao discurso ideológico do neoliberalismo, que os estimula à competição entre si, todos sendo “empreendedores” em formação. As estruturas sindicais, muitas vezes burocratizadas, foram em geral incapazes de reagir a essas transformações e incluir os novos contingentes de trabalhadores.

No Brasil, o processo de burocratização foi acentuado com a incorporação de muitas das lideranças sindicais às administrações petistas. A presença de interlocutores no governo federal abria espaços de negociação e assinalava que haveria sensibilidade às demandas, mas inibia ações de pressão mais ostensivas. Os anos de governo progressista aceleraram o refluxo da mobilização da classe trabalhadora. Os sindicatos também encontraram pouca penetração junto aos novos

trabalhadores formalizados – embora os governos petistas tenham promovido o ingresso de muitos no mercado formal de trabalho, a taxa de sindicalização continuou patinando no baixo patamar de 17 a 19% do total da população ocupada. Por fim, a ênfase da propaganda oficial na ascensão à “classe média” como realização maior dos beneficiários de suas políticas não contribua para a produção de uma identidade como trabalhadores e fortalecia o discurso neoliberal.

A crise da forma-partido não é menos grave. A ciência política identifica, desde o final do século XX, uma redução da centralidade dos partidos na organização das disputas políticas, que seria uma das causas da prolongada crise da democracia representativa. Minha preocupação, porém, não é o efeito do enfraquecimento dos partidos em geral na organização das disputas dentro da ordem liberal-democrática, mas a crise de um tipo específico de partido, o partido operário, que, ao longo do século XX, se firmara como o instrumento por excelência da transformação política – seja na forma moderada do partido social-democrata de massas, seja na forma radical do partido revolucionário leninista.

Dois fatores principais concorreram para a crise desses partidos.

1. A tendência à acomodação à ordem e à burocratização. Cooptados pela competição eleitoral, os partidos se adaptam a um jogo que exige moderação e preservação de interesses dos grupos poderosos. A experiência do PT é exemplar. À medida que foi ocupando posições mais centrais na política nacional, suas características originais (democracia interna, vínculo com movimentos sociais, ênfase na mobilização cotidiana) foram desbotando. Mesmo sob regimes mais repressivos, que vedam a participação nas eleições, porém, as estruturas hierárquicas e centralizadas dos partidos se mostraram pouco ágeis.
2. As mudanças na base social. O partido se organiza como um instrumento de delegação da iniciativa política – e sua eficácia

está vinculada à capacidade de garantir a ação unânime de seus integrantes. Por diversos motivos, com destaque para o surgimento de novos espaços de expressão pública, essa delegação tende agora a ser mais condicional e incompleta. Sentindo-se convidadas a apresentar permanentemente opiniões pessoais sobre os assuntos em pauta, as pessoas são menos inclinadas a apenas responder às demandas das lideranças partidárias.

Além disso, trata-se de uma base mais cindida internamente. As identidades políticas são mais fragmentadas, já que, embora o eixo de classe mantenha sua relevância, outros eixos de conflito – como raça, gênero, sexualidade – tornam-se também centrais. Os cruzamentos entre os múltiplos eixos, bem como as exigências de expressão pessoal direta e a ausência de projetos unificadores, levam a uma fragmentação dos movimentos sociais e a formas de ativismo disperso e episódico, que revelam a existência da indignação social e a insuficiência das formas de ação que buscam ativá-la para a transformação do mundo.

A maior nitidez na compreensão das múltiplas formas de dominação vigentes na sociedade complexificou o sentido de uma política emancipatória. A visão estereotipada de boa parte da esquerda da metade do século XX, de que a classe não apenas tinha primazia, mas era a fonte única das opressões, ficou cada vez mais insustentável. As desigualdades de gênero e raça, entre outras, geram padrões de dominação cuja superação é um imperativo para a emergência de uma sociedade mais justa, tanto quanto a superação da dominação de classe. Isso acrescenta dificuldades para a ação política. Por um lado, é preciso preservar uma multiplicidade de agentes, agendas e demandas, que reflete as vivências e as posições estruturais variadas, nas quais os diversos eixos de opressão e dominação têm pesos relativos diferentes. Por outro, é necessário garantir a eficácia da ação política, que não se esgota na emergência de novas vozes, muito menos na afirmação de identidades, mas tem como objetivo transformar o mundo.

A articulação entre múltiplas demandas emancipatórias, a definição das agendas e a produção de uma unidade na diversidade se apresentam, assim, como desafios centrais para a imaginação política. Como disseram Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, houve uma crise da “ilusão da possibilidade de uma vontade coletiva perfeitamente una e homogênea que tornaria inútil o momento da política”. Não se trata mais apenas de dar vazão aos interesses de uma classe operária entendida como sujeito coletivo unitário, mas de construir a vontade política e a unidade na ação de uma multiplicidade de grupos dominados.

Essa complexidade não é uma opção. A leitura unilateral da dominação social, em que apenas o eixo de classe era considerado, foi um dos principais limites do velho movimento operário. E, ademais, *não tem como ser recuperada*. A presença das demandas emancipatórias de outros grupos oprimidos não vai desaparecer da cena pública.

Ao mesmo tempo, os modelos históricos que orientaram a ação da esquerda perderam força como alternativas à sociedade capitalista existente. O colapso soviético enterrou a possibilidade de que o “socialismo real” (a combinação entre a economia centralizada e a organização estatal burocrática e autoritária) ocupasse essa posição. E a acomodação com o capitalismo, em troca da melhoria das condições de vida e da redução da insegurança existencial dos trabalhadores, o caminho da social-democracia, também entrou em refluxo, quer por sua “crise de financiamento”, detectada a partir dos anos 1970, quer porque o fim da ameaça soviética permitiu ao capital endurecer suas posições. Assim, nas últimas décadas as sociedades capitalistas se tornaram ainda mais desiguais e injustas; onde a capacidade de garantir um padrão mínimo para todos havia sido conquistada, ela em grande medida foi perdida ou reduzida. Mas, paralisada pela ausência de um projeto alternativo de sociedade, a esquerda parece condenada a agir de modo apenas reativo. No mesmo momento em que os malefícios

do capitalismo se tornam mais evidentes, sua linguagem – mercado, competição, gerencialismo – parece quase indisputada.

Não se gera esse projeto alternativo por mero ato de volição. Nem se paralisa a luta política transformadora à espera de que surja e trace detalhadamente o caminho a ser seguido, como se fosse um exercício lógico. A ideia de que um modelo pronto de sociedade futura é necessário para a luta política está entre os legados funestos da ortodoxia marxista (embora o próprio Marx, em sua crítica ao utopismo, procurasse negar essa postura). Já se sabe o que *não* se quer, já se sabe *contra* o que se luta. A sociedade futura é produto dessa luta e se desenha em seu curso, não antes dela. Se intelectuais projetam modelos de sociedade futura, sua capacidade de organizar a transformação da realidade depende da ressonância que encontram nas ações de resistência dos grupos dominados.

Trata-se, portanto, de entender que o projeto emancipatório precisa alimentar-se da experiência vivida dos próprios dominados. Mas esse caminho também tem suas armadilhas – afinal, faz parte da condição dominada ter menos acesso aos instrumentos de produção e difusão das representações do mundo. A experiência dos dominados é permanentemente significada, para eles próprios, pela razão de mundo que serve aos dominantes. Isso não permite descartá-la como irrelevante, mas faz com que não seja possível aceitar *a priori* os sentidos que eles lhe atribuem, sem levar em conta as tensões dessa condição. A produção de um sentido autônomo é fruto da própria luta emancipatória.

Entre os múltiplos constrangimentos que a condição dos dominados impõe à sua ação na sociedade está uma tendência a privilegiar as reivindicações mais imediatas, que respondam às demandas urgentes, mas cuja resolução possível muitas vezes cobra o preço da acomodação a estruturas de desigualdade mais profundas. A necessidade inadiável afirma sua primazia diante de tudo mais, e o horizonte utópico apa-

rece como uma evasão nociva. Invalidar essa priorização revela uma posição privilegiada, de quem não sofre premências tão graves e, por isso, pode focar num futuro mais distante, talvez inalcançavelmente distante. Mas simplesmente abraçar a agenda dos mais vulneráveis pode comprometer a manutenção de uma perspectiva utópica alargada, que aponte para a transformação radical do mundo e para um projeto emancipatório rigoroso. Esse dilema tampouco encontra solução fácil.

Por fim, é preciso levar a sério o desafio sugerido pelo pensamento liberal – sem com isso assumir todo seu enquadramento. O ideal emancipatório é de extensão e universalização da *liberdade*, mas as lutas contra a dominação se expressam em grande medida no discurso da *igualdade*. É correto impugnar a afirmação, repisada por pensadores reacionários, de que liberdade e igualdade são antípodas. Também é correto indicar que combate à desigualdade na distribuição de bens e vantagens é uma condição para que todos tenham acesso ao exercício das liberdades. Ainda assim, seria ingênuo julgar que qualquer medida em prol da igualdade automaticamente beneficia a liberdade, ou vice-versa. É necessário estar alerta para que a libido igualitária, mais ativa nos embates cotidianos, não sufoque o compromisso libertário.

São essas questões que se tenta enfrentar com os novos modelos organizativos que o movimento popular vem experimentando, com sucesso variável. A busca é por formas de organização em que as exigências de *eficácia* não sufoquem o próprio potencial emancipatório das lutas.



DEMOCRACIA E REVOLUÇÃO

VIRGÍNIA FONTES

1. Igualdade e liberdade – democratização

A conquista de direitos, fruto de lutas sociais e políticas, no capitalismo é restrita ao âmbito jurídico-político, coagulada pela disparidade do poder econômico, político, social e cultural que emana da grande propriedade. As lutas pela democracia, se não enfrentam o conjunto das determinações da vida social, podem alcançar relevantes vitórias parciais, mas também se converter em *formas de acomodação* de alguns setores populares.

Lukács sugere abordar o tema pelo viés da reivindicação democrática ou *democratização*¹. Podemos acrescentar que se trata de assegurar a igualdade (o que é diferente da homogeneidade) e a liberdade de todos os seres sociais, procedendo de maneira que a direção do destino coletivo emane de todos e que os benefícios e prejuízos das decisões (erros e acertos) revertam a todos. Em nenhuma circunstância histórica uma democracia nasceu de concessões de poderosos ou intelectuais, mas da luta popular. Na Antiguidade clássica, os filósofos eram contrários à democracia, enquanto que, na atualidade, tendem a lhe ser unanimemente favoráveis, embora desprezem seus fundamentos concretos². A reivindicação democrática será tratada aqui como a constante atualização das lutas dos subalternos pela democratização permanente, isto é, pela realização

¹ György Lukács, *Socialisme et démocratisation* (Paris, Messidor, 1989).

² Ver Moses Finley, *Démocratie antique et démocratie moderne* (Paris, Petite Bibliothèque Payot, 1976).

das aspirações de liberdade e igualdade na condução da vida social. As lutas democratizantes e suas experiências concretas jamais se circunscreveram apenas à forma de governo: referem-se ao conjunto das relações sociais nas quais emergem. Elas tenderam a questionar o controle dos meios sociais de produção e, sob o capitalismo, evidenciam a distância crescente entre a socialização da produção e o controle privado *do capital* sobre os meios de existência.

2. Origens e contradições – Atenas (escravidão, imperialismo, exclusões)

A origem ateniense da democracia remete à luta entre pequenos camponeses e grandes proprietários de terras. A escravidão existia em muitas formas no mundo antigo. Para Ellen Wood, “os gregos não inventaram a escravidão, mas, em certo sentido, inventaram o trabalho livre”³, pois a luta camponesa contra a sua própria escravização evidenciaria a conexão entre liberdade e igualdade. Wood enfatiza a importância desse caráter camponês da democracia ateniense:

Não seria exagero afirmar, por exemplo, que a verdadeira característica da pólis como forma de organização de Estado é exatamente essa, a união de trabalho e cidadania específica da *cidadania camponesa*.⁴

Ao resistirem à sua própria escravidão, esses camponeses admitiram o crescente ingresso de escravos de outras regiões para realizar as tarefas que lhes cabiam nas terras dos grandes proprietários, nas minas e nos serviços domésticos. Democracia e escravidão foram lá unidas de maneira inseparável⁵.

³ Ellen Meiksins Wood, *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico* (trad. Paulo Castanheira, São Paulo, Boitempo, 2003), p. 157.

⁴ Ellen Meiksins Wood, cit., p. 162.

⁵ Ellen Meiksins Wood, cit., p. 161.

É difícil afirmar que essa experiência democrática grega se limitou à política, embora Finley a denomine “invenção da política”⁶. A Atenas de então contava com uma população de algo mais de 200 mil pessoas, dentre as quais não mais de 40 mil eram homens adultos (livres e cidadãos), e um contingente de escravos de em torno de 80 mil pessoas. A cidade era dirigida por um Conselho de 500 integrantes, provenientes de todas as circunscrições, urbanas ou rurais (os *demoi*), que somente poderiam ser indicados duas vezes em toda a sua vida. Seus integrantes tinham direito a uma remuneração pública, permitindo a participação dos camponeses pobres. Era uma democracia direta: todos os cidadãos podiam assistir à assembleia, inexistindo funcionários e burocracia. O governo era exercido de fato pelos homens adultos que conquistaram pleno direito à fala. A Assembleia decidia sobre todos os assuntos e realizava pelo menos 40 reuniões por ano, reunindo milhares de cidadãos de mais de 20 anos. As decisões eram tomadas por maioria simples. Grande parte dos cargos eram ocupados por sorteio, socializando as questões sociopolíticas e impedindo um corpo de profissionais da política.

As guerras imperialistas de Atenas foram uma contraparte da democracia e complicam ainda mais esse quadro. As difíceis vitórias sobre os persas (guerras médicas, entre 490 e 479 a.C.) consolidaram a expansão imperial da cidade-Estado, através de seu predomínio na Confederação de Delos.

A riqueza assegurada pelo império reduzia tensões e lutas internas. Segundo Finley, “o sistema plenamente democrático da segunda metade do século V a.C. não teria sido introduzido se não houvesse o Império ateniense”⁷. A democracia seria alvo de ataques persistentes dos aristocratas: em 411 a.C., golpe dos quatrocentos, derrotado por

⁶ Moses Finley, *L'Invention de la Politique* (Paris, Flammarion, 1985).

⁷ Moses Finley, *Démocratie antique et démocratie moderne*, cit., p. 105.

hoplitas, e novo golpe em 404 a.C. (Trinta Tiranos), que implantaram um regime reacionário e vingativo.

2. Democracia e capitalismo

A liberdade e a igualdade existentes sob o capitalismo são contraditórias. Expressam conquistas históricas, mas reforçam e resultam de desigualdades que tolhem a liberdade da grande maioria. Marx e Engels apontaram claramente como a ordem jurídica burguesa resulta de uma profunda cisão social, traduzida na contraposição entre o privado e o público. Ela preserva a propriedade privada, que condensa e concentra crescentemente o poder econômico, enquanto idealiza o Estado, como se ele respondesse a todos de homogeneamente, uma razão acima da vida social. A igualdade formal legitima e protege a desigualdade real⁸.

Marx sublinha a contradição central do capitalismo: a produção, realizada de maneira cooperada por todos os trabalhadores, cada vez mais integrados numa complexa cadeia produtiva que abrange territórios cada vez maiores, contrapõe-se à forma da propriedade privada, cada dia mais concentrada, e da organização da vida social regida por ela. Gramsci acrescentaria que as lutas históricas dos trabalhadores envolviam tanto a socialização real da existência, quanto a socialização da política⁹.

A conquista de direitos no capitalismo – divisão de poderes e representação eleitoral – se fez contra o pensamento liberal, que apenas muito paulatinamente aceitou as “franquias democráticas”¹⁰, o que correspondeu ao isolamento de espaços de deliberação dos dominan-

⁸ Karl Marx, *Sobre a questão judaica* (trad. Nélio Schneider e Wanda Nogueira Caldeira Brant, São Paulo, Boitempo, 2010).

⁹ Antonio Gramsci, *Cadernos do cárcere* (trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000-2003, 6 v.).

¹⁰ Crawford Brough Macpherson, *A democracia liberal* (Rio de Janeiro, Zahar, 1978).

tes¹¹. Capitalismo é processo imanente de expansão da valorização do valor que envolve multiplicar os trabalhadores e obrigá-los a produzir sua própria redundância. Isso é visível nas seguidas expropriações primárias e secundárias, nas formas cada vez mais drásticas de subordinação do trabalho ao capital e na exacerbação da concentração da propriedade do capital.

3. Determinação da forma da existência social e atuação burguesa antidemocrática

Desde 1871, da Comuna de Paris, ficou evidente que qualquer iniciativa popular de assumir as rédeas de seu destino e do processo social de produção deverá enfrentar “sagradas alianças” de proprietários nacionais e internacionais, armadas e violentas, para além das dificuldades internas que terá de solucionar inventando novas formas de ser. Isso ficou claro nas revoluções Russa, Chinesa, Cubana; além das intervenções nos diferentes processos de independência anti-colonial, nas experiências democráticas de soberania popular e de socialismo, como no Chile de Allende, no Brasil da década de 1960, na atual Venezuela etc.

4. A contenção das democracias contemporâneas – A sociedade civil empresarial

Gramsci analisou a construção da hegemonia no Estado capitalista moderno, com a intensificação das lutas de classes, no âmbito da sociedade civil – que integraria o Estado. Sua abordagem permite compreender os momentos de expansão das franquias democráticas e os momentos de sua limitação.

No Brasil da década de 1990 a Constituição apontava para algumas possibilidades democratizantes, e emergiam inúmeras iniciativas

¹¹ Eric Hobsbawm, *A Era dos Impérios (1875-1914)* (trad. Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988).

associativas populares e empresariais. Constituíam-se uma “nova direita” associativa, com ações voltadas para a organização de setores das classes dominantes e para a definição de pautas para a atuação parlamentar e governamental. Destacam-se associações financiadas e dirigidas por empresários, como os diversos Institutos Liberais disseminados pelo país, o Instituto de Estudos Empresariais, que organiza o Fórum da Liberdade, a partir do qual seriam divulgados outros grupos voltados para a defesa da extrema direita como o Estudantes pela Liberdade, versão brasileira apoiada por entidade similar estadunidense, do qual se desdobra o Movimento Brasil Livre, agressivo contra os direitos sociais, considerados ‘populistas’. No século XXI, associações financiadas por grandes empresas, como o Instituto Millenium, seguiriam com integrantes e pautas próximas a grupos anteriores¹². A presença e atuação de diversas associações empresariais favoreceu a velocidade da contrarreforma empresarial no Estado brasileiro, entre 1995 e 1998, sob o comando de Bresser Pereira, quando se abriu o financiamento público a entidades privadas, através de “parcerias público-privadas”.

Essa sociedade civil empresarial dissemina suas proposições para os setores populares por uma *conversão mercantil-filantrópica*: transforma reivindicações igualitárias legítimas, populares, em avilistas da ordem do capital. Velhas e novas associações empresariais estimulavam setores populares a submeter projetos. Os selecionados receberiam alguns recursos para suas “reivindicações”. Pareciam apenas filantrópicas, direcionariam as associações populares a uma profissionalização precarizada, baseada em voluntariado, subordinada às definições que emanavam dos financiadores¹³. A prática típica-

¹² Flávio Henrique Calheiros Casimiro, *A nova direita no Brasil: aparelhos de ação político-ideológica e a atualização das estratégias de dominação burguesa (1980 – 2014)* (São Paulo, Expressão Popular, 2018).

¹³ Ver Virgínia Fontes, *O Brasil e o capital-imperialismo* (Rio de Janeiro, EPSJV/Ed. UFRJ, 2010), especialmente p. 230-303.

mente capitalista do controle e da propriedade dos *meios de vida* se deslocava para o controle dos *meios de organização e de expressão*, constituindo o que alguns denominaram uma “direita para o social”, ou um filantropocapitalismo¹⁴.

Pequeno grupo de grandes empresários definem, como no caso do Todos Pela Educação (TPE) (apoiado pelo Banco Mundial), o que deve ser a educação pública, estabelecendo metas, avaliações, estímulos ou prêmios, “modelos”, propondo inclusive como devem ser a atividade docente e as carreiras pedagógicas, a direção das escolas e as secretarias (estaduais e municipais), interferindo no funcionamento cotidiano de diversas escolas e redes escolares pela contratação de trabalhadores próprios para seus aparelhos privados de hegemonia e subcontratação.

Defendem um “*modelo de gestão empresarial*” para o funcionamento da política pública e do próprio Estado, o que desvirtua qualquer procedimento democrático burguês, que supõe a separação entre o que seria de todos – o público –, cuja gestão se supõe igualitária, e o que é privado, cuja gestão é hierárquica e autocrática. O TPE atua como se fosse uma *holding* proprietária que formula as grandes estratégias, sugere o que cada afiliada precisa apresentar como “retorno do investimento” e assegura espaços para o conjunto de tais entidades no interior do Estado. Não obstante a pauta comum, cada uma das afiliadas empresariais desenvolve sua própria atividade junto às escolas públicas, competindo por parcelas do financiamento público e agregando miríades de entidades sem fins lucrativos, de empresas de gestão ou de educação subcontratadas. Aproveitam-se do conhecimento que adquirem na estreita proximidade com os setores governamentais para implementar projetos de educação privados, competindo com o setor público que dizem pretender “apoiar”.

¹⁴ André Martins, *A direita para o social: estratégias empresariais para educar o consenso no Brasil contemporâneo* (Juiz de Fora, EDUFJF, 2009).

Tais entidades devastaram o cenário político brasileiro, inviabilizando as diferenças políticas que poderiam resultar de opções eleitorais. Sua atividade foi mais intensa durante os períodos dos governos do PT, quando agiram para apagar as diferenças no espectro partidário, no mesmo compasso em que nutriam seus setores mais antidemocráticos.

5. O protofascismo e a democracia

Desde 2015, sucessivos golpes empresariais jurídico-parlamentares aprofundaram a destruição das conquistas democratizantes no regime político, formalmente democrático-eleitoral. Tensões crescentes entre setores parlamentares e entre segmentos das classes dominantes e seus aparelhos de hegemonia resultaram numa unificação instável em torno da retirada de direitos, especialmente os ligados ao trabalho. Ferrenhas lutas por acesso aos recursos públicos e controle da máquina estatal ocorrem à sombra da participação popular. O des-governo Temer garantiu o pagamento dos juros e da dívida pública aos grandes proprietários, e destruiu os direitos centrais trabalhistas, cujos escombros estão sendo agora demolidos.

Cresce a massa de trabalhadores sem contrato e sem direitos: quem os contém? A emergência da extrema-direita autocrática e protofascista expressa a urgência da contenção das massas populares: manipulação extrema das comunicações; intensa concorrência pela milicialização da existência (condição de sustentação do grupo central, inclusive religioso), e a tentativa de alguma normalização econômica (doação a parcelas do empresariado), destruição do patrimônio público no alinhamento automático com o governo Trump e a extrema direita internacional.

SOBRE OS PROFESSORES

Antonio Carlos Mazzeo é professor livre-docente junto aos Programas de Pós-Graduação: História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, e da Faculdade de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Publicou, pela Boitempo: *O voo de Minerva: a construção da política, do igualitarismo e da democracia no ocidente antigo* (2019 – primeira reimpressão), *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa no Brasil* (2019 – primeira reimpressão) e *Sinfonia Inacabada: a política dos comunistas no Brasil* (1999). Durante o seminário, lança *Os portões do Éden: igualitarismo, política e Estado nas origens do pensamento moderno*.

Marilena Chaui é professora emérita da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Especialista em História da Filosofia Moderna (trabalhos sobre Espinosa e Merleau-Ponty) e em Filosofia Política (trabalhos sobre democracia e crítica de ideologia), publicou, entre outros, *Cultura e democracia* (Cortez, 2017), *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária* (Editora Fundação Perseu Abramo, 2016), *Sobre a violência* (Editora Autêntica, 2017). Colaborou com a coletânea *10 anos de governos pós-liberais no Brasil: Lula e Dilma* (2013), organizada por Emir Sader, e prefaciou *O mito da grande classe média* (2014), de Marcio Pochmann, ambos publicados pela Boitempo.

Luis Felipe Miguel é professor titular livre do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, é coordenador do Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (Demodê). Publicou, entre outros livros, *Democracia e representação* (Editora Unesp, 2014), *Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória* (Boitempo, 2018) e *O colapso da democracia no Brasil* (Expressão Popular, 2019). Colunista do *Blog da Boitempo*, é também autor do prefácio do livro *A verdade vencerá: o povo sabe por que me condenam* (Boitempo, 2018), de Luis Inácio Lula da Silva.

Virgínia Fontes atua na Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense onde coordena o Grupo de Trabalho e Orientação. Integra o Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o marxismo, e coordena o GT História e Marxismo-Anpuh. Publicou, entre outros, de *Reflexões impertinentes: história e capitalismo contemporâneo* (Bom Texto, 2005) e *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história* (UFRJ, 2010). Integrante do conselho editorial da revista semestral da Boitempo, a *Margem Esquerda*, é também docente da Escola Nacional Florestan Fernandes – MST.

II

LEITURAS

COMPLEMENTARES

Raymond Williams, Vladímir Lênin, István Mészáros,
Wolfgang Streek, Christian Laval e Pierre Dardot





DEMOCRACIA, UMA PALAVRA-CHAVE*

RAYMOND WILLIAMS

Democracy é uma palavra muito antiga e seus significados sempre foram complexos. Entrou no inglês no século XVI, da precursora imediata¹ francesa *démocratie*, do latim médio *democratia* – tradução do grego *demokratia*, da p.r.² *demos* (povo), *kratos* (governo). Foi definida por Elyot, com referência específica ao caso grego, em 1531: “outra coisa pública havia entre os atenienses, em que existia igualdade de estado entre as pessoas [...] Essa maneira de governo se chamava em grego *demokratia*, em latim *popularis potentia*, em inglês *the rule of the comminaltie* [o governo da comunidade]”. Logo se tornou evidente, a partir dos usos gregos, que tudo dependia dos sentidos dados a *povo* e *governo*. Os primeiros exemplos atribuíveis e duvidosos oscilam entre não obedecer “a nenhum senhor senão a lei” (Solon?) e “do povo, pelo povo, para o povo” (Cleon?). Exemplos mais seguros comparam “a insolência de um déspota” à “insolência da comunidade sem freios” (cit. Heródoto) ou definem um governo como democracia “porque sua administração está nas mãos não de poucos, mas de muitos”; também “tudo que se opõe ao poder despótico tem o nome de democracia” (cit. Tucídides). Aristóteles, em *Política*, IV, 4, escreveu: “uma democracia é um Estado em que os homens livres e os

* Este texto é um verbete da obra *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade* (trad. Sandra Guardini Vasconcelos, São Paulo, Boitempo, 2007). (N. E.)

¹ Usaremos, a partir de agora, as abreviações p.i./pp.ii. para nos referir à(s) precursora(s) imediata(s) de uma palavra, no mesmo idioma ou em outro.

² As abreviações p.r./pp.rr referem-se à(s) última(s) palavra(s) rastreável (rastreáveis), da(s) qual (quais) se derivam os significados de raiz.

pobres, sendo maioria, são investidos do poder do Estado”*. Todavia, muito depende do que se quer dizer com “investidos do poder”: se se trata de soberania máxima ou, no outro extremo, de dominação prática e não compartilhada. Platão fez Sócrates dizer (*A República*, VIII, 10) que a “democracia nasce quando, depois de vencerem os pobres a seus adversários, matam alguns, a outros desterram e aos restantes conferem um quinhão igual de liberdade e poder”**.

Essa gama de usos, próximos das raízes do termo, torna qualquer derivação impossível. Pode-se dizer de imediato, no entanto, que diversos desses usos – e particularmente aqueles que indicam uma forma de governo das classes populares – estão a certa distância de qualquer definição “ocidental” moderna e ortodoxa de democracia. A rigor, o que é necessário rastrear é o surgimento dessa definição ortodoxa, com suas próprias incertezas. Com frequência, hoje se remonta “democracia” a precedentes medievais e se lhe concede autoridade grega. Mas o fato é que, apenas com exceções ocasionais, democracia nos registros que possuímos era até o século XIX um termo fortemente desfavorável; foi somente a partir do final do XIX e início do XX que uma maioria de partidos e correntes políticas se uniram em uma declaração de fé na democracia. Esse é o fato histórico mais surpreendente.

São Tomás de Aquino definiu democracia como poder popular, em que as pessoas comuns, por força dos números, governavam – oprimiam – os ricos; todo o povo agia como um tirano. Esse forte sentido de classe se manteve como o significado predominante até o final do XVIII e começo do XIX, e ainda tinha vigência na argumentação de meados do XIX. Assim: “Democracia, quando a multidão está no governo”, Fleming (1576); “democracia, em que os homens

* Ed. bras.: trad. Leonel Vallandro, Rio de Janeiro, Globo, 1964, p. 247-8. (N. T.)

** Na edição brasileira da obra, com tradução de Mário da Gama Kury (2. ed., Brasília, Fundação Universidade de Brasília, 1988), temos: “há uma democracia quando os homens livres constituem a maioria e detêm o poder soberano” (p. 127). (N. T.)

pobres e livres, por ser em maior número, são senhores do Estado” (1586); “democracia [...] nada além do poder da multidão”, Filomer (*Patriarcha*, 1680). Acrescentou-se a essa definição do *povo* como *multidão* um sentido comum do tipo correspondente de *governo*: uma democracia era um Estado no qual todos tinham o direito de governar e realmente governavam; chegou-se a contrastá-lo (Spinoza, por exemplo) a um Estado no qual governavam os representantes, inclusive os representantes eleitos. Foi nesse sentido que o compreendeu a primeira constituição política a usar o termo democracia – a de Rhode Island, em 1641:

[...] governo popular; vale dizer, cabe ao corpo de homens livres ordenadamente reunidos em assembleia, ou à maioria deles, fazer ou estabelecer as leis justas, pelas quais serão regulados, e delegar a alguns ministros escolhidos entre eles próprios a tarefa de velar por sua fiel execução, entre homem e homem.

É preciso enfatizar esta última oração, pois no final se chegou a um novo sentido de democracia por meio de uma alteração da prática aqui indicada. No caso de Rhode Island, o povo ou sua maioria fazia as leis ordenadamente reunido em assembleia; os ministros as “executavam fielmente”. Isso não é o mesmo que a democracia representativa definida por Hamilton em 1777, ao referir-se a um sentido mais antigo de democracia, observando que

“quando se investe total ou parcialmente o corpo coletivo de pessoas dos poderes deliberativo ou judiciário, deve-se esperar erro, confusão e instabilidade. Mas uma democracia representativa, em que o direito de eleição está bem assegurado e regulamentado, investe pessoas selecionadas do exercício das autoridades legislativa, executiva e judicial [...] etc.”

É desse uso norte-americano alterado que se desenvolveu um sentido moderno dominante. Bentham formulou um sentido geral de democracia como governo pela maioria do povo e em seguida

distinguiu “democracia direta” de “democracia representativa”, recomendando esta última porque proporcionava continuidade e podia ser aplicada a sociedades grandes. A partir de então, essas importantes razões práticas foram ora assumidas ora abandonadas, de modo que em meados do século XX uma afirmação de democracia no sentido utilizado em Rhode Island, ou no sentido *direto* de Bentham, poderia ser entendida como “antidemocrática”, pois considera-se que o primeiro princípio da democracia é o governo por representantes eleitos. Os argumentos práticos são sérios e, naturalmente, em algumas circunstâncias, decisivos, mas uma das duas mudanças mais significativas no significado de democracia é essa associação exclusiva com uma das formas derivadas e a tentativa de exclusão de uma das formas originais; em uma dada época, a única forma.

A segunda principal mudança diz respeito à interpretação de *o povo*. Há uma história significativa nas diversas tentativas de limitar “o povo” a certos grupos qualificados: homens livres, proprietários, os sábios, homens brancos, homens e assim por diante. Quando se define democracia como um processo de eleição, pode-se afirmar que essas constituições limitadas são plenamente democráticas: o modo de escolha dos representantes é considerado mais importante do que a proporção do “povo” que toma parte dele. Traça-se o desenvolvimento da democracia muito mais pelas instituições que usam essa modalidade do que pelas relações entre todo o povo e uma forma de governo. Essa interpretação é ortodoxa na maioria dos relatos a respeito do desenvolvimento da democracia inglesa. A rigor, diz-se que a democracia se “ampliou” passo a passo, quando o que se quer dizer é claramente o direito de votar em representantes e não o velho sentido (e, até o início do século XIX, normal em inglês) de *poder popular*. A distinção torna-se crucial no período da Revolução Francesa. Burke expressou uma visão ortodoxa quando escreveu que “uma perfeita democracia” era “a coisa mais vergonhosa do mundo” (*Reflexões sobre*

a *Revolução em França*, 1790)*, pois tomava democracia como poder popular “sem controle”, sob o qual, entre outras coisas, as minorias (em particular a minoria que detinha parte considerável da propriedade) seriam suprimidas ou oprimidas. Democracia era ainda um termo revolucionário ou no mínimo radical até meados do século XIX, e o desenvolvimento especializado de democracia representativa foi ao menos em parte uma reação consciente a esse entendimento, para além das razões práticas de alcance e continuidade.

É a partir desse ponto da argumentação que se pode verificar a divergência entre os dois significados modernos de democracia. Na tradição socialista, democracia ainda significava *poder popular*: um Estado no qual os interesses da maioria do povo eram preponderantes e exercidos e controlados na prática pela maioria. Na tradição liberal, democracia significava eleição aberta de representantes e certas condições (direitos democráticos, como liberdade de expressão) que mantinham o caráter aberto da eleição e da discussão política. Essas duas concepções, em suas formas extremas, hoje se confrontam como inimigos. Se o critério predominante é o poder popular em nome do interesse popular, outros critérios são muitas vezes considerados secundários (como nas Democracias Populares), e a ênfase recai em expressões especializadas, como “democracia capitalista” ou “democracia burguesa”. Se os critérios predominantes são as eleições e a liberdade de expressão, outros critérios são vistos como secundários ou são rejeitados; uma tentativa de exercer poder popular em nome do interesse popular, por exemplo, por meio de uma greve geral, é descrita como antidemocrática, uma vez que a democracia já foi assegurada por outros meios; julga-se que reivindicar a igualdade econômica como essência da democracia leva ao “caos” ou à democracia totalitária ou

* Ed. bras. trad. Renato de Assumpção Faria, Denis F. S. Pinto e Carmen Lidia R. R. Moura, Brasília, Unb, 1997, p. 114. (N. T.)

governo dos sindicatos. Essas posições, com suas muitas variantes menores, dividem os significados modernos de democracia entre si, mas isso em geral não é considerado uma variação histórica do termo; normalmente, cada posição é descrita como “o único significado verdadeiro”, e considera-se o uso alternativo propaganda ou hipocrisia.

Democrático (a partir do início do século XIX) é o adjetivo normal para um ou para outro desses tipos de crença ou instituição. Contudo, dois outros sentidos deveriam ser assinalados. Pode-se observar um uso de democrático para descrever as condições de uma argumentação livre, sem referência necessária às eleições ou ao poder. A rigor, de acordo com um uso característico, a liberdade de expressão e de reunião são os “direitos democráticos”, suficientes em si mesmos, sem referência à instituição ou ao caráter do poder político. Esse é um sentido limitador derivado da ênfase liberal, que, em sua forma plena, inclui a eleição e a soberania popular (embora não o governo popular), mas que, não raro, opõe-se à atividade democrática sistemática, como as contestações a um *líder* eleito ou às suas políticas em ocasiões que não sejam formais ou “apropriadas”. Há também um sentido derivado da antiga referência classista à “multidão”: ser democrático, ter costumes ou sentimentos democráticos é não levar em conta as distinções de classe, ou conscientemente ignorá-las ou superá-las no comportamento cotidiano, agir *como se* todas as pessoas fossem iguais e merecessem igual respeito, quer isso seja verdade quer não. Desse modo, um homem poderia relacionar-se em termos “francos e naturais” com quem quer que fosse e ainda acreditar na liberdade de expressão e de reunião, porém, seguindo apenas esse sentido, opor-se, por exemplo, ao sufrágio universal, isso sem mencionar um governo dirigido exclusivamente aos interesses da maioria. Tais sentidos em parte se ampliaram, e em parte se distanciaram, do que era e, provavelmente, ainda é o sentido primeiro do caráter do poder político. Entrementes, *demagogia* e *demagogo*, da p.i. grega *demagogós*,

das pp.rr. *demós* (povo), *agógós* (líder), *agein* (conduzir), tomaram do grego o sentido predominantemente desfavorável de “agitador irresponsável” e não de “líder popular”, em um tipo comum de preconceito político. Essas palavras foram usadas de modo semelhante em inglês desde o século XVII; cf. *agitador*, usado pela primeira vez no sentido de “agente” pelos delegados dos soldados no Parlamento de 1647-9, mas que recebeu sentido depreciativo principalmente a partir do século XVIII.

Não há questão mais difícil do que as relativas à democracia, em qualquer de seus sentidos centrais. A análise das variações não as resolve, embora às vezes possa esclarecê-las. Aos sentidos positivos, porém opostos, das tradições socialista e liberal, temos de acrescentar – em um século que como nenhum outro é testemunha de que quase todos os movimentos políticos afirmam representar a democracia ou a democracia real – inúmeras distorções conscientes: a redução dos conceitos de *eleição*, *representação* e *mandato* a formalidades deliberadas ou formas meramente manipuladas; redução do conceito de *poder popular*, ou de governo em favor do *interesse popular*, a consignas nominais que encobrem o império de uma burocracia ou oligarquia. Às vezes, seria mais fácil acreditar na democracia, ou defendê-la, se não houvessem ocorrido as mudanças do século XIX e se ainda fosse um termo desfavorável ou faccional. Todavia, essa história ocorreu, e a gama de sentidos contemporâneos da palavra é seu registro confuso e ainda ativo.



“DEMOCRACIA” E DITADURA*

VLADÍMIR LÊNIN

Os poucos números que chegaram a Moscou da revista berlinense *Bandeira Vermelha* e da vienense *Der Weckruf [O Apelo]***, órgão do Partido Comunista Alemão da Áustria, mostram que os traidores do socialismo, aqueles que apoiaram a guerra imperialista de rapina, todos esses Scheidemann e Ebert, Austerlitz e Renner, encontram suficiente oposição por parte dos verdadeiros representantes dos proletários revolucionários da Alemanha e da Áustria. Saudamos calorosamente ambos os órgãos, que assinalam a vivacidade e o crescimento da Segunda Internacional.

Ao que parece, o principal problema da revolução tanto na Alemanha quanto na Áustria reside na seguinte questão: Assembleia Constituinte ou poder dos soviets? Os representantes da bancarrota da Segunda Internacional, todos, de Scheidemann a Kautsky, são pela primeira, e chamam seu ponto de vista de “democracia” (Kautsky chegou a falar de “democracia pura”) em oposição à ditadura. As visões de Kautsky eu desmontei em detalhes na brochura que acaba de sair em Moscou e em Petrogrado: “A revolução proletária e o renegado Kautsky”***.

* Escrito em dezembro de 1918, este texto foi traduzido por Paula Almeida com base em Vladímir Ilitch Lênin, *Pólnoie sobránie sotchiniéni*, v. 37 (5. ed. Moscou, Izdátchelstvo Politítcheskoi Literatury, 1967), para o livro *Democracia e luta de classes* (São Paulo, Boitempo, 2019). (N. E.)

** A partir de 1957, passa a ser publicado sob o nome *Volksstimme [Voz do Povo]*. (N. E.)

*** Ver Vladímir Illitch Lênin, *Democracia e luta de classes* (trad. Avante! e Paula Almeida, São Paulo, Boitempo, 2019), p. 63-153. (N. E.)

Tentarei expor de modo breve a essência do debate em questão, que praticamente se coloca agora na ordem do dia de todos os países capitalistas avançados.

Scheidemann e Kautsky falam em “democracia pura” ou “democracia” em geral para enganar as massas e esconder-lhes o caráter *burguês* da democracia *contemporânea*. Deixe que a burguesia continue a conservar em suas mãos todo o aparato de poder do Estado, deixe que um punhado de exploradores continue a usar a mesma máquina estatal burguesa. Eleições produzidas em tais condições a burguesia gosta de chamar – é compreensível – de “livres”, “igualitárias”, “democráticas”, “universais”, pois essas palavras servem para encobrir a verdade, para encobrir o fato de que a propriedade dos meios de produção e o poder político continuam a permanecer com os exploradores; é por isso que em igualdade para os explorados, ou seja, para a imensa maioria da população, não se pode sequer falar. Para a burguesia, é lucrativo e necessário encobrir do povo o caráter *burguês* da democracia burguesa, representar-lhes a democracia em geral ou “a democracia pura”, e os Scheidemann, assim como os Kautsky, repetindo isso, *na prática* abandonam o ponto de vista do proletariado e passam para o lado da burguesia.

Falar em democracia pura, democracia em geral, igualdade, liberdade, universalidade, quando os operários e trabalhadores estão famintos, maltrapilhos, arruinados e esgotados, não apenas pela escravidão dos mercenários capitalistas, mas por quatro anos de uma guerra de rapina*, enquanto os capitalistas e os exploradores continuam a dominar as “propriedades” roubadas e o aparato “pronto” do poder de Estado, significa zombar dos trabalhadores e dos explorados. Isso simboliza um ataque aos fundamentos do marxismo, que ensinou aos operários: vocês devem usar a democracia burguesa como um

* Referência à Primeira Guerra Mundial. (N. E.)

progresso enorme em comparação ao feudalismo, mas nem por um instante se esqueçam do caráter burguês dessa “democracia”, não esqueçam que o Estado, tanto sob a mais democrática república burguesa quanto sob a monarquia, não passa de uma máquina para a opressão de uma classe pela outra.

A burguesia é obrigada a falsificar a verdade e chamar de “governo do povo”, ou democracia em geral, ou democracia pura, a república democrática (*burguesa*), que representa, na prática, a ditadura da burguesia, a ditadura dos exploradores sobre as massas de trabalhadores. Scheidemann e Kautsky, Austerlitz e Renner (agora, infelizmente, com a ajuda de Friedrich Adler), apoiam essa mentira e essa hipocrisia. No entanto, os marxistas, os comunistas, denunciam-nas e falam aos operários e às massas de trabalhadores a verdade nua e crua: na prática, a república democrática, a Assembleia Constituinte, as eleições universais etc. são a ditadura da burguesia e, para emancipar o trabalho do jugo do capital, não há outro caminho a não ser a substituição dessa ditadura pela *ditadura do proletariado*. Apenas a ditadura do proletariado será capaz de libertar a humanidade da opressão do capital, da mentira, da falsificação, da hipocrisia da democracia burguesa, dessa democracia *para os ricos*; será capaz de estabelecer a democracia *para os pobres*; ou seja, tornar os bens da democracia acessíveis *de fato* para trabalhadores e camponeses pobres, uma vez que hoje (e até mesmo na república – *burguesa* – mais democrática) esses bens da democracia são *de fato* inacessíveis à grande maioria dos trabalhadores.

Tomemos, por exemplo, a liberdade de associação e a liberdade de imprensa. Scheidemann e Kautsky, Austerlitz e Renner convencem os operários de que as atuais eleições para a Assembleia Constituinte na Alemanha e na Áustria transcorrem “democraticamente”. Isso é mentira, pois, *na prática*, capitalistas, exploradores, proprietários, especuladores concentram em suas mãos nove décimos dos melhores

prédios adequados a reuniões e nove décimos dos estoques de papel, além das tipografias, e assim por diante. Os trabalhadores nas cidades, os lavradores e os diaristas no campo, *na prática*, estão alijados da democracia, tanto por esse “sagrado direito à propriedade” (defendido pelos senhores Kautsky e Renner, aos quais se juntou, infelizmente, Friedrich Adler) quanto pelo aparato burguês do poder de Estado, ou seja, pelo funcionalismo burguês, pelos tribunais burgueses, e assim por diante. A “liberdade de associação e de imprensa” na república “democrática” (democrática-burguesa) alemã dos dias de hoje é uma mentira e uma hipocrisia, pois *na prática* é a *liberdade dos ricos* para comprar e subornar a imprensa, *liberdade dos ricos* para confundir o povo por meio das mentiras venenosas dos jornais burgueses, *liberdade dos ricos* para manter as “propriedades” das casas senhoriais, dos melhores edifícios etc. A ditadura do proletariado vai arrancar dos capitalistas, em favor dos trabalhadores, as casas senhoriais, os melhores edifícios, as tipografias, os estoques de papel.

Isso será a substituição da democracia “universal” ou “pura” pela “ditadura de uma classe”, bradam os Scheidemann e os Kautsky, os Austerlitz e os Renner (junto com seus partidários estrangeiros Gompers, Henderson, Renaudel, Vandervelde etc.).

Não é verdade – respondemos nós. Será a substituição da ditadura burguesa de fato (que hipocritamente assume a forma de república democrática burguesa) pela ditadura do proletariado. Será a substituição da democracia para os ricos pela democracia para os pobres. Será a substituição da liberdade de associação e de imprensa para a minoria, para os exploradores, pela liberdade de associação e de imprensa para a *maioria* da população, para os trabalhadores. Será uma gigantesca, universalmente histórica, *ampliação* da democracia, transformando-a de mentira em verdade, com a emancipação da humanidade dos grilhões do capital, que *distorce* e mutila qualquer democracia *burguesa*, mesmo a mais “democrática” e republicana. Será

a substituição do Estado burguês pelo Estado *proletário*, mudança que é o único caminho para o definhamento e a morte do Estado em geral.

Por que, afinal, é impossível alcançar tal objetivo sem a ditadura de uma classe? Por que é impossível passar diretamente a uma democracia “pura”? Perguntam os hipócritas amigos da burguesia ou os ingênuos *kleinbürger** e filisteus enganados por ela.

Nós respondemos: porque em qualquer sociedade capitalista são decisivos ou a burguesia ou o proletariado, enquanto os pequenos proprietários permanecem inevitavelmente como sonhadores vacilantes, impotentes e tolos, fantasiando a democracia “pura”, isto é, extraclasses ou supraclasses. Porque é impossível sair de uma sociedade na qual uma classe oprime a outra sem a ditadura da classe oprimida. Porque vencer a burguesia, derrubá-la, só é possível para o proletariado, única classe unificada e “disciplinada” pelo capitalismo, capaz de entusiasmar a massa vacilante de trabalhadores que vivem como pequeno-burgueses; entusiasma-la ou, pelo menos, “neutralizá-la”. Porque apenas os dóceis pequeno-burgueses e filisteus podem sonhar com a derrota do jugo do capital sem um longo e duro *esmagamento da resistência* dos exploradores, enganando com esses sonhos a si mesmos e aos operários. Na Alemanha e na Áustria, essa resistência ainda não se desenrolou abertamente, pois não teve início ainda a expropriação dos exploradores. Essa resistência será desesperada e frenética tão logo se inicie essa expropriação. Ao escondê-lo de si e dos operários, os Scheidemann e os Kautsky, os Austerlitz e os Renner consumam a traição dos interesses do proletariado, passando, no momento mais decisivo, da posição da luta de classes e da derrubada dos grilhões da burguesia para a posição de conciliadores do proletariado com a burguesia, para a posição da “paz social” ou da reconciliação dos exploradores com os explorados.

* Em cirílico transliterado para o alemão: “pequeno-burguês”. (N. T.)

As revoluções são a locomotiva da história, disse Marx*. A revolução ensina rapidamente. Os operários urbanos e os lavradores das aldeias na Alemanha e na Áustria vão perceber depressa a traição à causa do socialismo por parte dos Scheidemann e dos Kautsky, dos Austerlitz e dos Renner. O proletariado vai rechaçar esses “sociais-traidores” – socialistas nas palavras, traidores do socialismo na prática – como rechaçou na Rússia os mesmos pequeno-burgueses e filisteus, mencheviques e “socialistas-revolucionários”. O proletariado verá – quanto mais completo se tornar o domínio dos ditos “líderes” – que apenas a substituição do Estado burguês, mesmo aquele da mais democrática república burguesa, por um Estado do tipo da Comuna de Paris (sobre a qual tanto falou Marx, deturpado e traído pelos Scheidemann e pelos Kautsky) ou por um Estado do tipo dos soviets é capaz de abrir o caminho para o socialismo. A ditadura do proletariado vai libertar a humanidade do jugo do capital e das guerras.

* Ver Karl Marx, *As lutas de classes na França de 1848 a 1850* (trad. Nélio Schneider, São Paulo, Boitempo, 2012), p. 132. (N. E.)

IGUALDADE SUBSTANTIVA E DEMOCRACIA SUBSTANTIVA*

ISTVÁN MÉSZÁROS

O problema das determinações substantivas se refere a uma mudança fundamental de uma futura sociedade, que, para se tornar historicamente sustentável, precisa ter a igualdade substantiva como princípio norteador vital do seu metabolismo social. Da mesma forma, nem é preciso dizer que alguns outros conceitos reguladores (como o da democracia substantiva) não podem ser dissociados desse requisito, no sentido de que todos eles precisam ser concebidos e implementados no espírito da igualdade substantiva.

Para mim, é da maior importância política, tanto na teoria quanto na prática, contrastar nossa concepção do metabolismo social radicalmente diferente do futuro – sem o qual a humanidade não sobreviverá – com as formas existentes. É por isso que uso a expressão “substantivamente democrático” (e, é claro, “democracia substantiva”, cujas características definidoras fundamentais a tornam indissociável da “igualdade substantiva”) em contraste inclusive com a concepção de democracia, que já foi genuinamente liberal e que, sob nenhuma condição, poderia ser substantiva, mesmo que tenha conseguido ser mais ou menos substancial em um sentido político limitado. Nesse sentido limitado, a política pode ser mais ou menos “substancialmente democrática” sob um regime liberal, mas jamais poderá ser substantivamente democrática. No caso do contraste feito aqui por mim, não

* Artigo publicado originalmente no número 25 da revista semestral da Boitempo, a *Margem Esquerda*. A tradução é de Nélcio Schneider. (N. E.)

pode haver política “mais ou menos substantivamente democrática” ou “mais ou menos substantivamente igual”. Ou ela é substantivamente democrática e substantivamente igual ou não é. Em outras palavras, no último caso ela de modo algum é substantiva. Em contraposição, sob certas condições históricas é perfeitamente legítimo falar de relações políticas/sociais “mais ou menos substancialmente democráticas” ou “mais ou menos substancialmente iguais”.

É nesse sentido que usei a expressão “substantiva” em *Para além do capital** e que continuo a usá-la no livro que estou escrevendo sobre o Estado. De fato, já discuti esses problemas nos mesmos termos em meu livro sobre *A teoria da alienação em Marx*** , que comecei a escrever no ano de 1959 em Londres. Isso porque a profunda preocupação que tenho com a substância crucial desse assunto na verdade remonta bem explicitamente ao outono de 1951, a uma conversa que tive com Lukács, na época em que o governo húngaro aumentou o preço dos itens vitais alimentação e vestuário em 300% e os salários em somente 18 a 21%.

Na ocasião discutimos essa medida na Associação Húngara de Escritores com Márton Horváth (que atacou Lukács com veemência no “debate Lukács” dos anos 1949-1951), membro do Politburo do Partido responsável pelos assuntos culturais/ideológicos. Alguns dos meus amigos escritores e colegas recitaram a resposta que Horváth queria ouvir, dizendo que o povo aprovou entusiasticamente a referida mudança. Eu me mantive em silêncio total, mas ele se voltou para mim e perguntou: “E você, camarada Mészáros, o que você ouviu?” Minha resposta foi esta: “Eu não sei que parte do país meus amigos visitaram, mas onde eu vivo, que é um distrito da classe trabalhadora, as pessoas estão praguejando e maldizendo o Partido e o governo”.

* István Mészáros, *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição* (trad. Paulo Castanheira e Sérgio Lessa, São Paulo, Boitempo, 2002). (N. E.)

** István Mészáros, *A teoria da alienação em Marx* (trad. Nélio Schneider, São Paulo, Boitempo, 2016). (N. E.)

Como lhe era típico, ele respondeu: “Camarada Mészáros, espere-se que você os lidere, não que siga atrás deles!” Isso mostrou que ele sabia muito bem o que o povo em geral estava pensando; o que ele queria saber era como os escritores propagandeariam a decisão do Partido. Dada a grande diferença entre a receita dos trabalhadores e a dos principais escritores, os aumentos de preço dos alimentos e do vestuário não afetaram significativamente os escritores, mas atingiram duramente os trabalhadores. O aumento de 18 a 21% no salário dos escritores proporcionou-lhes uma compensação razoável, ao passo que os trabalhadores sofreram uma redução importante em sua necessidade principalmente de suprimentos essenciais de alimentação e vestuário como resultado de seus salários inadequados.

No dia seguinte, contei a Lukács essa experiência desconcertante na Associação de Escritores e ele riu comigo em um tom irônico e até sarcástico, sinalizando que desaprovava o comportamento de Horváth. E então ele explicou para mim que uma solução mais equitativa seria impossível, pois requereria somas elevadas com que a economia não conseguiria arcar. Na ocasião, a única coisa que consegui dizer foi: “Eu entendo, mas deve haver outra maneira”. Naquela altura da vida, eu não fazia a menor ideia do que poderia e deveria ser essa “outra maneira” e de como se poderia colocar em prática uma alternativa real às enormes desigualdades existentes. Eu só sabia que “deve haver outra maneira”. Naturalmente eu também sabia que as massas do povo estavam praguejando e maldizendo e que delas faziam parte meus camaradas de classe e companheiros de infância.

Precisei de algumas décadas de trabalho duro, em um período de fortes agitações e reviravoltas históricas, para entender as complexas ramificações históricas e sociais da diferença vital entre o que é chamado de “mais igualdade” (que significa nenhuma igualdade real) e o requisito historicamente irremediável de igualdade substantiva.

As sociedades democráticas liberais frequentemente afirmam sua pretensão de legitimidade política insuperável proclamando sua intenção de instituir reformas políticas que promovam a “democracia representativa” e “mais igualdade” (junto com “taxação progressiva” etc.) e prometendo proteger a sociedade da “interferência excessiva do Estado”. Na realidade, poucas dessas pretensões e intenções resistem a um exame sério. Mas as sociedades do tipo soviéticas pós-revolucionárias tampouco lograram viver à altura dos princípios que haviam proclamado e acabaram retrocedendo ao mais desigual dos moldes capitalistas (ver Gorbachev etc.). Ao derrubar temporariamente o Estado capitalista, elas foram capazes de introduzir por certo tempo algumas reformas sociais limitadas, mas não a mudança estrutural necessária que surgiu no horizonte histórico na forma do desafio objetivo para a realização da igualdade substantiva.

Na verdade, a questão da *igualdade substantiva* está ligada a um certo número de assuntos vitais, que posso apenas mencionar sumariamente aqui. Ela diz respeito ao capital como tal (isto é, ao sistema do capital em sua totalidade) e não apenas ao capitalismo.

Igualmente, ela diz respeito ao Estado do sistema do capital como tal (isto é, ao Estado do capital em toda a sua variedade conhecida e factível), e não apenas ao Estado capitalista. Em outras palavras, trata-se da redefinição e reprodução permanente e historicamente viável do metabolismo social em sua totalidade, e não apenas da derrubada do domínio político estabelecido.

As ilusões associadas à noção de “democracia direta” etc. precisam ser avaliadas nessa linha, dentro do quadro de referência do modo radicalmente redefinido de reprodução societária. A razão disso é que as projeções irrealizáveis da “democracia direta” permanecem irrealizáveis precisamente por estarem presas na armadilha das limitações estruturais do domínio político vigente, enquanto o desafio histórico inevitável é a transformação radical de todos os níveis do

metabolismo social de uma maneira não hierárquica. A política pode iniciar mudanças sociometabólicas importantes e de fato fundamentais, mas não pode constituir uma mudança por si só. Ela pode afetar de maneira significativa as condições da reprodução material, mas ela própria é dependente – inclusive quanto ao modo de articular suas demandas por uma mudança importante – da natureza de dado ou visado quadro de referência reprodutivo de ordem material (bem como, é claro, do seu correspondente cultural e ideológico).

Mudanças políticas estratégicas são sempre formuladas nos termos de tal quadro estrutural de ordem material – não importando que ele não esteja explicitado ou até tenha sido cinicamente camuflado –, o que ocorreu sob as condições da história passada, marcada pelos dados objetivos da determinação e da espoliação classistas. E quando se visa, em nosso tempo, a uma tomada de decisão globalmente política de cunho socialista para o futuro, esta precisa deixar claro seus próprios termos práticos de referência em conformidade com o quadro de referência reprodutivo de ordem material visado para a nova sociedade. O “diretamente político” significa muito pouco nesse tocante, se é que significa algo, ao passo que o materialmente substantivo faz toda a diferença (“sob o teto de nossas casas”, como já dizia Babeuf).

Em função de sua viabilidade histórica, esse tipo de redefinição de política e sociedade requer que o capital seja erradicado totalmente do metabolismo social. Sem isso não pode haver igualdade substantiva (ou democracia substantiva). Naturalmente esse requisito acarreta também a erradicação total (ou o “fenecimento”) do Estado como o conhecemos. O metabolismo reprodutivo do capital não pode ser erradicado sem isso, pois, em seu âmago, o Estado é necessariamente hierárquico. Ele foi historicamente constituído como o expropriador e usurpador da tomada de decisão global do processo de reprodução societária. Além disso, o quadro de referência reprodutivo de cunho

material da ordem metabólica social do capital não teria nem condições de funcionar sem os processos de tomada de decisão hierárquica estruturalmente arraigados do Estado do capital correspondente.

Uma consideração adicional precisa igualmente receber a devida ênfase nesse ponto: a capacidade de restauração do capital. Pois, por sua natureza, o capital só pode ser inexoravelmente onipotente, já que não é capaz de reconhecer qualquer limite. Daí o absurdo completo da fantasia de Gorbachev (e de qualquer outra similar), postulando uma “sociedade de mercado controlada”. (Como bem sabemos, essa fantasia pode ter muitas variedades ilusórias, especialmente em condições de severas crises econômicas.)

Tendo em vista todas essas considerações, a única solução historicamente sustentável para o futuro é a reconstituição radical do metabolismo social no espírito do princípio orientador da igualdade substantiva. Isso só poderá ser visualizado bem além da irrealizável terra do nunca e do lugar nenhum “substancialmente mais equitativo” da esperança piedosa. De modo algum causa surpresa que, no curso do desenvolvimento histórico conhecido, apregoados nos termos dos postulados ilusórios da concepção democrático-liberal da “redistribuição mais equitativa da riqueza” (em nome do “Estado de bem-estar” ou do que quer que seja), as promessas feitas não deram em absolutamente nada. As relações sociais resultantes não só não são “substancialmente mais equitativas”, como não são nem sequer um pouquinho mais equitativas. Pelo contrário, temos testemunhado a obscena concentração cada vez maior da riqueza. Tanto que até mesmo alguns economistas políticos neoclássicos decentes, como Thomas Piketty, expuseram-na em seus escritos, mesmo que não tenham apresentado qualquer solução.

Reorganizar a sociedade, transferindo o poder da tomada de decisão aos produtores livremente associados, é o único modo factível de introduzir o planejamento significativo. Isso é condição absoluta,

totalmente incompatível com a natureza inerente do capital, devido à sua centrifugalidade estruturalmente insuperável. Essa dimensão do metabolismo social fundamental de nossa ordem estabelecida – isto é, sua incompatibilidade com o planejamento global, mas não com o “planejamento” parcial/gerador de antagonismos das grandes corporações – é agravada pelo requisito sistêmico do metabolismo reprodutivo de ordem material do capital, que tende inexoravelmente para a globalização materialmente invasiva, sem que haja qualquer processo correspondente e factível de tomada de decisão global no plano político legitimador do Estado. Pois seria nada menos que um absurdo completo se (ou quando) os apologistas da ordem metabólica social estabelecida do capital visarem a um sistema global do seu gosto sem um processo de planejamento globalmente viável e historicamente sustentável.

É claro que um processo de planejamento racional não antagonico em um plano global e amplo é inconcebível sem a correspondente modalidade apropriada de intercâmbio entre as células constitutivas – que podem ser chamadas de “microcosmos” – da abrangente ordem social. Nesse sentido, o planejamento globalmente viável só é factível sobre a base de um processo de reprodução societário horizontalmente coordenado (isto é, verdadeiramente não hierárquico). Essa é uma questão paradigmática de reciprocidade social, no centro da qual encontramos o requisito histórico da igualdade substantiva. Sem planejamento, o inevitável intercâmbio global em nossa reprodução societária presente e futura não pode ser considerado historicamente sustentável. Ao mesmo tempo, o planejamento em escala global é inconcebível sem a remoção das desigualdades hierárquico-estruturais tão evidentes no mundo atual.

Quanto a esse aspecto, uma vez mais, defender o “substancial” (em termos de alguma mudança postulada, mas irrealizável) não significa absolutamente nada, porque seu quadro de referência orientador e

a correspondente medida que delimita os melhoramentos dos seus projetos permanecem a ordem hierárquica existente, estruturalmente arraigada. O assim chamado “mais equitativo” pode até ser, em um sentido parcial, “relativamente mais substancial” do que sua variedade anterior, mas ele inevitavelmente falha – como fica amplamente comprovado no desenvolvimento histórico real – no sentido vital de que não representa nenhum desafio real à ordem social existente no que se refere a seus parâmetros estruturais autossustentáveis e auto-justificadores, muito bem ilustrados pela apregoada pretensão liberal do “mais equitativo”. (Ver as projeções originais – feitas por liberais como lordes Beveridge e outros – a respeito do “Estado de bem-estar” e sua realização histórica patética e liquidação definitiva até mesmo nos poucos países capitalistas privilegiados.) Para sair dessa ordem social estruturalmente desigual necessitamos de uma igualdade substantiva qualitativamente diferente como princípio orientador e também da medida apropriada de sua realização.

Esse também é o único modo pelo qual a questão da transição para uma transformação socialista da ordem metabólica social pode adquirir um significado apropriado: provendo os critérios e a medida pelos quais poderão ser confirmadas as realizações particulares rumo a uma sociedade substantivamente equitativa em sua totalidade.

Por razões historicamente compreensíveis, os movimentos políticos particulares que tentam afirmar suas políticas certamente têm de prometer resultados tangíveis aos seus potenciais seguidores. Esse é um problema muito difícil porque se tende a impor as demandas colocadas pelas expectativas de curto prazo dos movimentos políticos, em vez de se operar com a perspectiva historicamente sustentável de longo prazo. Na verdade, porém, a transformação estrategicamente viável não é factível sem a plena observância dos requisitos objetivos e subjetivos de longo prazo. Infelizmente, contudo, a distinção entre “estratégia e tática” frequentemente é usada para justificar a negli-

gência em relação ao longo prazo, quando se diz que “isso e aquilo” foram pensados “apenas taticamente”, embora se encontrassem em contradição direta ao longo prazo estrategicamente viável.

O fato é que a adoção de tais táticas pode provocar um descarriamento sério da necessária estratégia de longo prazo. Além disso, não haverá estratégia viável sem um quadro de referência orientador apropriado às determinações globais das tendências e potencialidades de longo prazo historicamente determináveis. É por isso que nossa preocupação com o contraste entre substantivo e substancial é de importância vital. Quando se visualiza uma transformação socialista historicamente sustentável não se pode abandonar o princípio orientador radical e a medida da igualdade substantiva, os quais podem permitir a constante avaliação do período de transição para uma ordem metabólica social fundamentalmente diferente.

Tudo isso é perfeitamente compatível com as opiniões de Marx. Porém, em nosso período histórico, o quadro de referência conceitual deve ser articulado no sentido anteriormente exposto, refletindo as condições agravadas e cada vez piores da irreversível fase descendente de desenvolvimento do capital, com sua tendência para a destruição global da humanidade, que só poderá ser evitada através da constituição de uma ordem sociometabólica substantivamente equitativa. Nossa crítica ao Estado deve ser concebida a partir dessa perspectiva.



CAPITALISMO E DEMOCRACIA*

WOLFGANG STREECK

Gostaria de introduzir aqui algumas reflexões gerais sobre a relação entre capitalismo e democracia, sobre mercados e política democrática e, ainda, sobre neoliberalismo e poder estatal. Já ficou várias vezes demonstrado que o neoliberalismo necessita de um Estado *forte* que trave as exigências sociais e, em especial, sindicais de interferência no jogo livre das forças de mercado. Andrew Gamble mostrou isso de forma convincente no livro *The Free Economy and the Strong State* [A livre economia e o Estado forte]¹, no qual ele dá o exemplo do governo Thatcher. O neoliberalismo, contudo, não é compatível com um Estado *democrático*, se entendermos por democracia um regime que intervém, em nome de seus cidadãos e por meio do poder público, na distribuição dos bens econômicos resultante do funcionamento do mercado – portanto, um regime que também é encarado criticamente pela teoria do *common pool* relativa ao fracasso fiscal do Estado.

O que está em causa, em última análise, é uma relação muito antiga de tensão entre capitalismo e democracia. Nos tempos da Guerra Fria, era lugar-comum do discurso político oficial afirmar que a democracia não era possível sem capitalismo – ou sem progresso econômico, o que era considerado equivalente –, tal como o capitalismo não era

* Excurso extraído do livro *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático* (trad. Marian Toldy e Teresa Toldy, São Paulo, Boitempo, 2018). (N. E.)

¹ Basingstoke, Duke University Press, 1988.

possível sem democracia². No entreguerras, as coisas eram vistas de outra forma: enquanto a burguesia, como minoria natural, receava ser expropriada por um governo da maioria eleito democraticamente e que não podia ser outra coisa senão um governo dos trabalhadores, a esquerda radical contava a todo instante com um golpe antidemocrático vindo de uma coligação constituída pelo capital, os militares e a aristocracia e considerava o regime fascista dos anos 1920 e 1930 prova da incompatibilidade fundamental entre uma política democrática e uma economia capitalista. Isso levou, em termos práticos – simetricamente à solução “burguesa” do problema por meio de uma ditadura de direita –, à necessidade de uma democracia dos conselhos ou dos soviets, uma “ditadura do proletariado” ou uma “democracia popular”, sendo que as designações foram mudando ao sabor da conjuntura teórica e política. Por isso, no pós-guerra, os países ocidentais terem conseguido associar uma economia capitalista a um sistema político democrático, nomeadamente, a um sistema que fazia derivar sua legitimidade de uma intervenção direta e permanente no funcionamento da economia de mercado, em prol da maioria dos cidadãos dependentes do salário e em prol de objetivos coletivos, aprovados de forma democrática, parece tudo menos óbvio.

A economia política do capitalismo democrático do período pós-guerra se caracterizou pela institucionalização simultânea de dois princípios de distribuição concorrentes que eu gostaria de designar como *justiça de mercado* e *justiça social*. Por *justiça de mercado* entendo a distribuição do resultado da produção de acordo com a avaliação pelo mercado dos desempenhos individuais dos envolvidos, expressa por meio de seus preços relativos. O critério de remuneração que cor-

² Seymour Martin Lipset – *Political Man*, cit. – foi um destacado representante desta posição, estreitamente associada à teoria da “modernização”. O Chile depois de Allende, assim como a China a partir de Deng Xiaoping, é exemplo atual que prova o contrário.

responde à justiça de mercado é a produtividade-limite; portanto, o valor de mercado da última unidade de produção extraído de acordo com as condições da concorrência³. A *justiça social*, pelo contrário, rege-se por normas culturais e baseia-se no direito estatutário, não no direito contratual. Rege-se por concepções coletivas de honestidade, equidade e reciprocidade, concede direitos a um nível mínimo de vida, independentemente do desempenho econômico e da capacidade de desempenho, e reconhece direitos civis e humanos, como o direito à saúde, à segurança social, à participação na vida da comunidade, à proteção do emprego, à organização sindical etc.

Essas duas formas de justiça – de mercado e social – são controversas. Émile Durkheim já havia se debruçado sobre as condições a cumprir para uma concorrência justa e com resultados justos⁴. No entanto, na prática, a teoria da economia convencional supõe que a maioria dos mercados é suficientemente “perfeita” para que aquilo que resulta deles seja considerado tão justo quanto eficiente. A questão é mais difícil no que diz respeito à justiça social, cuja substância é “socialmente construída”, podendo, portanto, ser contestada em discursos culturais e políticos e mutável no decorrer da história. O mercado decide o que é justo em termos de mercado, exprimindo isso em preços; aquilo que é socialmente justo decide-se na ponderação do poder e da mobilização, própria dos processos políticos, e exprime-se em instituições formais e informais. No limite, uma sociedade que vê a si própria através das lentes da teoria da economia convencional, ou que se deixa convencer por esta, pode aceitar a justiça de mercado como

³ Eugen von Böhm-Bawerk, “Macht oder ökonomisches Gesetz?”, em Franz X. Weiss (orgs.), *Gesammelte Schriften von Eugen von Böhm-Bawerk* (Frankfurt, Topos, 1968 [1914]), p. 230-300.

⁴ Émile Durkheim, *Über soziale Arbeitsteilung* (Frankfurt, Suhrkamp, 1977 [1893]).

justiça social, anulando a tensão entre as ambas⁵. Uma variante dessa solução consiste em declarar o conceito de justiça social impraticável, tal como Friedrich von Hayek fez⁶, e organizar as instituições políticas e econômicas de forma a excluir, de saída, quaisquer perturbações da justiça de mercado por exigências de justiça social.

Seja como for, do ponto de vista da justiça de mercado, a possibilidade de as concepções de justiça social conquistarem o poder do Estado por meio de uma maioria democrática e, depois, distorcerem permanentemente o funcionamento do mercado, recorrendo a esse poder, constitui um perigo iminente. A justiça social é de natureza material, não formal; por isso, do ponto de vista da racionalidade formal do mercado, só pode ser considerada irracional, imprevisível e arbitrária – ideia que já se encontra no pensamento de Max Weber⁷.

⁵ A teoria econômica ensinada nas universidades é extraordinariamente eficaz, em nível individual, na proteção desse efeito na maioria de seus adeptos. “A economia”, com sua exigência de “aulas da economia” nas escolas, visa ao mesmo: uma reeducação moral passível de ser examinada e premiada com notas, encenada como iniciação a uma teoria positiva, “sem valores”. Ver também a reportagem no *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, 9 ago. 2012, sobre uma palestra intitulada “Os mercados são fabulosos”, proferida por Ben Bernanke, chefe do Banco Central americano, perante um grupo de professores selecionados.

⁶ “No caso da justiça social, estamos pura e simplesmente perante uma superstição quase religiosa que deveríamos deixar em paz enquanto fizer felizes seus adeptos, mas que temos de combater quando transformada em pretexto para pressionar outras pessoas. Hoje, a fé dominante na justiça social representa, provavelmente, a ameaça mais grave à maioria dos outros valores de uma civilização livre.” Friedrich A. Hayek, *Recht, Gesetzgebung und Freiheit*, v. 2 (Landsberg am Lech, Verlag Moderne Industrie, 1981), p. 98.

⁷ “Pelo contrário, o conceito de racionalidade material é completamente equívoco. Significa apenas este conjunto de coisas: que a consideração não se satisfaz com o fato inequívoco (relativamente) e puramente formal de que se proceda e calcule de modo ‘racional’ com os meios exequíveis tecnicamente mais adequados, mas que se colocam exigências éticas, políticas, utilitaristas, hedonistas, estamentais, igualitárias ou de qualquer outro tipo e que dessa forma se medem as consequências da gestão econômica, ainda que isso seja plenamente racional do ponto de vista formal, quer dizer, calculável com vista a valores ou fins materiais. Os pontos de vista valorativos,

Por conseguinte, a política movida por exigências de justiça social provoca turbulência no funcionamento do mercado, contamina seus resultados, cria falsos incentivos e *moral hazards*, mina o princípio do desempenho e é, em geral, “alheia à economia”. Por outro lado, do ponto de vista da justiça social, a “luta de classes democrática”⁸ representa uma correção imprescindível a um sistema que se baseia em contratos desiguais entre dependentes do salário e dependentes do lucro e que, por isso, produz permanentemente vantagens cumulativas segundo o chamado princípio de Mateus: “Porque ao que tem será dado e terá em abundância; mas do que não tem até o que tem lhe será tirado” (Mateus 25, 29). Para a prática capitalista, as correções do mercado segundo as concepções políticas de justiça são perturbadoras, mas têm de ser toleradas como inevitáveis enquanto existir a possibilidade de os perdedores natos do mercado se recusarem a continuar no jogo: sem perdedores, não há vencedores; sem perdedores permanentes, não há vencedores permanentes⁹.

nesse sentido racionais, em princípio, são ilimitados; e, entre eles, comunistas e socialistas, de modo algum, congruentes entre si e sempre éticos e igualitários de alguma forma, constituem apenas um grupo entre os muitos possíveis.” Max Weber, *Wirtschaft und Gesellschaft. Erster Halbband* (Colônia, Kiepenheuer & Witsch, 1956), p. 60.

⁸ Walter Korpi, *The Democratic Class Struggle* (Londres, Routledge Kegan & Paul, 1983).

⁹ A correção política da justiça de mercado pela justiça social, para assegurar a coesão social, tem precursores interessantes. A doutrina jurídica inglesa na Idade Média distinguia *justice* de *equity*. A produção da *justice* cabia aos tribunais da *common law*. Contudo, suas sentenças, embora fossem inatacáveis do ponto de vista formal, podiam entrar em contradição com concepções materiais de justiça. Nesses casos, os afetados podiam apelar à *court of equity*, sediada na chancelaria da corte real, e anular ou alterar as sentenças dos tribunais da *common law*. Os defensores da *common law* consideraram sistematicamente incorretas essas intervenções, até a *law of equity*, séculos mais tarde, ter sido integrada na *common law*. Martin Illmer, “Equity”, em Jürgen Basedow et al. (orgs.), *Handbuch des Europäischen Privatrechts*, v. I (Tübingen, Beck, 2009), p. 400-4. O Estado social desempenha, hoje, o papel de *court of equity* em relação ao regime contratual do mercado livre ou fez isso no pós-guerra, quando se aspirava à desmercantilização.

De resto, como vimos, o capital sempre teve possibilidade de reagir com crises às interferências sociais no mercado que lhes pareceram excessivas. As crises surgem quando aqueles que controlam os meios de produção imprescindíveis acreditam que existe perigo de não ser remunerados de acordo com suas concepções de justiça de mercado. Nesses momentos, sua “confiança” desce abaixo do mínimo necessário para os investimentos. Os detentores de capital podem deslocar seu capital para o estrangeiro ou depositá-lo na economia monetária, retirando-o para sempre ou temporariamente do circuito econômico de uma jurisdição política que deixou de ser digna de confiança – gerando desemprego e baixo crescimento. Hoje, nas condições dos mercados capitais liberalizados, isso se aplica mais que nunca.

A justiça de mercado também obedece a padrões normativos, embora sejam os padrões dos proprietários e dos gestores do capital, e é justiça social, apesar de, auxiliada pela teoria da economia convencional, se apresentar como uma legalidade natural, não social. O fato de a confiança “psicológica” do capital nas condições políticas constituir a condição *técnica* mais importante para o funcionamento de uma economia capitalista limita, de saída, fortemente a possibilidade de complementar a justiça de mercado com uma justiça social com mandato democrático. A assimetria fundamental da economia política capitalista consiste no fato de as reivindicações de remuneração do “capital” serem consideradas condições empíricas de funcionamento de todo o sistema, enquanto as correspondentes reivindicações do “trabalho” são tidas como fatores de perturbação.

É sabido que Max Weber, tal como, depois dele, Schumpeter e outros, receava que a justiça material, substancial, promovida pela “burocracia” e seus ajudantes políticos – os socialistas e os social-democratas –, se sobrepusesse progressivamente à justiça de mercado formal. Isso faria com que o capitalismo desmoronasse e, com ele,

também a liberdade do indivíduo burguês¹⁰. No entanto, a transição neoliberal a que assistimos desde os anos 1970 eliminou esse perigo. Atualmente, a liberalização do capitalismo moderno atingiu um ponto em que a libertação definitiva – ou, pelo menos, garantida no longo prazo – ou a nova libertação do princípio da justiça de mercado de sua transformação histórica pela justiça social se aproxima cada vez mais, forçada pelo provável fim da possibilidade de simular justiça social por meio da infusão de recursos fictícios no conflito de distribuição, o que permite, ao mesmo tempo, o predomínio da justiça de mercado. Voltarei a debruçar-me mais pormenorizadamente sobre essa questão.

É possível uma imunização do mercado a correções democráticas por meio de uma reeducação neoliberal dos cidadãos ou da abolição da democracia segundo o modelo chileno dos anos 1970; a reeducação é obtida por uma doutrinação pública permanente por parte da teoria da economia convencional. A outra opção não está disponível atualmente. Por isso, a eliminação da tensão entre capitalismo e democracia, assim como a consagração de um primado duradouro do mercado sobre a política, tem de ser levada a cabo, antes, por meio de “reformas” incrementais das instituições político-econômicas¹¹: pela transição para uma política econômica baseada num conjunto de regras, para bancos centrais independentes e para uma política fiscal imune aos resultados eleitorais; pela transferência das decisões político-econômicas para autoridades reguladoras e para grupos dos chamados “peritos”; e por impedimentos aos endividamentos consagrados nas constituições aos quais os Estados e suas políticas

¹⁰ Claus Offe, *Reflections on America. Tocqueville, Weber & Adorno in the United States* (Cambridge, Polity, 2006).

¹¹ Wolfgang Streeck e Kathleen Thelen, “Introduction. Institutional Change in Advanced Political Economies”, em idem et al. (orgs.), *Beyond Continuity. Institutional Change in Advanced Political Economies* (Oxford, Oxford University Press, 2005), p. 1-39.

devem se vincular juridicamente durante décadas, senão para sempre. Os Estados do capitalismo avançado devem ser reestruturados de forma a merecer a confiança dos detentores e dos gestores do capital, garantindo, de modo crível, por programas políticos consagrados institucionalmente, que não irão intervir na “economia” – ou, caso intervenham, que só irão fazê-lo para impor e defender a justiça de mercado sob a forma de remuneração adequada dos investimentos de capitais. Para isso, é necessário neutralizar a democracia, entendida no sentido da democracia social do capitalismo democrático do período pós-guerra, assim como levar adiante e concluir a liberalização no sentido da *liberalização hayekiana*, isto é, como imunização do capitalismo contra intervenções da democracia de massas.

Os proponentes da justiça de mercado procuraram impor-se em termos retóricos e ideológicos denunciando a justiça social como “política”, no sentido particularista da palavra, e, portanto, como contaminada ou até corrupta. No entanto, considera-se que a justiça de mercado, dados seu caráter aparentemente impessoal e a alegada calculabilidade em termos de teoria de preços, funciona independentemente da política – portanto, de acordo com princípios universalistas –, sendo, assim, “pura”; isto é, apolítica. Esse tipo de distinções e equiparações há muito penetrou na linguagem comum: é frequente a afirmação de que algo foi decidido “politicamente” ser suficiente para fazer parecer que a decisão favoreceu um determinado grupo de interesses¹². Os mercados, de acordo com a suposição promovida incansavelmente pelas relações públicas capitalistas, distribuem segundo regras universais, enquanto a política, pelo contrário, distribui segundo o poder e as relações. Ao que parece, é mais fácil ignorar que os mercados, na avaliação do desempenho e na atribuição de remunerações, não

¹² Para os adeptos da mundivisão “*public choice*”, isso é praticamente óbvio, uma vez que é correto do ponto de vista axiomático.

consideram a posição inicial desigual de seus participantes – uma vez que tudo isso se baseia na ausência da decisão – que ignorar as medidas de uma política redistributiva, as quais precisam ser discutidas num processo controverso e implementadas ativamente. Além disso, as *decisões políticas* podem ser atribuídas a determinados decisores ou instituições que podem ser responsabilizadas pelas mesmas, enquanto, aparentemente, as *decisões do mercado* caem do céu, sem intervenção humana – sobretudo quando o mercado se supõe como um estado natural –, e têm de ser – manifestamente, também podem ser – aceitas como destino por trás do qual se esconde um sentido superior, possivelmente acessível apenas a peritos.



O COMUM DEVE FUNDAR A DEMOCRACIA SOCIAL*

CHRISTIAN LAVAL E PIERRE DARDOT

Para alguns, o objetivo de uma política progressista seria, fundamentalmente, restabelecer o Estado social, minado pelas políticas neoliberais. É a isso que se dedicam alguns dos que não se resignam ao triunfo absoluto do capital. Da celebração da memória de Roosevelt à comemoração do programa da Resistência antinazista, eles pretendem defender e até ampliar as conquistas inquestionáveis que possibilitaram às classes populares e ao conjunto da população o acesso a serviços públicos e rendas diferidas de primeira importância, como saúde, educação e aposentadoria. Mas, num contexto marcado pelas ofensivas “descomplexadas” da direita e pelas renúncias cínicas da esquerda “socialista”, existe o risco de se perderem de vista os limites desse particularíssimo “social” que o Estado implantou a partir do século XIX. Ora, a nosso ver, não devemos nunca esquecer que o comum foi historicamente *desviado* pelo Estado, de modo que toda política que fale em nome do comum deveria, em primeiro lugar, devolver à sociedade o que lhe cabe, isto é, o controle democrático das instituições de reciprocidade e solidariedade que foram confiscadas pelo governo, preocupado acima de tudo em reduzir o espectro de atuação do Estado social e adequá-lo às “exigências da competitividade”.

* Este texto constitui a sexta das “Proposições políticas” com as quais Christian Laval e Pierre Dardot encerram o livro *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI* (trad. Mariana Echalar, São Paulo, Boitempo, 2017). (N. E.)

Desde o fim do século XIX, o Estado que se diz “social” apresenta-se como garantidor do “princípio de solidariedade”. A concepção da sociedade civil como uma associação bem-sucedida de proprietários cocontratantes representados por eleitos sábios e iluminados não conseguiu se sustentar diante da miséria industrial e do aparecimento do socialismo. O governo liberal, não sem resistências, teve de criar programas de transferência de renda e serviços públicos sem os quais grande parte da população estaria condenada à pobreza. O “social” típico das sociedades modernas se construiu e organizou como um sistema institucional – mais ou menos desenvolvido, conforme o país – que permitiu integrar a fração não proprietária da população, garantindo-lhe um mínimo de segurança, precisamente o que chamamos de “seguridade social”, pela relação entre o seguro voluntário e/ou obrigatório e certos dispositivos de redistribuição de renda por meio do sistema fiscal.

O Estado social tem como princípio a conciliação do regime de propriedade privada e certa “solidariedade” que se tornou necessária para represar os efeitos mais trágicos da economia capitalista sobre as pessoas vulneráveis. Assim, podemos interpretar em dois sentidos diferentes o sistema de *welfare*: como uma forma muito relativa de desproletarização da população e desmercadorização do trabalho¹; e como uma condição “social” de perpetuação de um regime econômico baseado na acumulação de riquezas privadas e até como condição de ampliação do assalariamento a toda a sociedade. Em outras palavras, o Estado social, se atenua os efeitos da propriedade dos meios de produção, também garante a sua proteção pela pacificação das relações sociais.

Assim, o “social”, tal como se estabeleceu, é produto de um conjunto de estratégias governamentais que, para darem resposta à contestação operária, visaram represar a ameaça de revolução social e, portanto,

¹ Gosta Esping-Andersen, *Les Trois mondes de l'État-providence* (Paris, PUF, 2007).

destituir os conflitos sociais de sua dimensão propriamente política. Como mostrou Giovanna Procacci, entre a Revolução Francesa e 1848, criou-se um “governo da miséria” que respondia ao surgimento de um novo tipo de pobreza em massa e procurava “neutralizar o potencial de antagonismo” ligado a ele². Portanto, esse “social” foi a maneira como o Estado, por meio de novas práticas de administração, tentou controlar um conjunto de problemas de higiene pública, ameaças políticas e ilegalidades jurídicas, relacionados tanto às desordens econômicas (crises) como à indisciplina popular (revoltas). Nesse sentido, adotou formas de intervenção governamental mais antigas e ao mesmo tempo relativizou os grandes dogmas liberais. A economia política, assim como, aliás, o discurso jurídico dos direitos individuais “clássicos”, não tinha condições de responder à questão da “miséria moderna”, tão bem analisada por Tocqueville em *Mémoire sur le paupérisme**, de 1835. Por sua vez, o socialismo dava uma resposta bastante ameaçadora para a classe dominante, alegando o “direito ao trabalho” e, sobretudo, o “poder do trabalho” pela cooperação e associação. Em 1848, a burguesia republicana se viu intimada a inventar uma resposta nova que conciliasse mercado e cidadania, propriedade e fraternidade. Essa resposta, ao mesmo tempo sociológica, moral e política, foi a “solidariedade”.

Léon Duguit resumiu perfeitamente a nova representação do social que surgiu pouco a pouco no século XIX:

A sociedade é uma grande cooperativa em que cada um tira proveito de certas vantagens garantidas pela divisão do trabalho. Mas, em troca, se alguns sofrem prejuízo, se a cooperativa funciona mal ou se as circunstâncias são tais que as perdas atingem uns e poupam outros, toda a coletividade

² Giovanna Procacci, *Gouverner la misère: la question sociale en France (1789-1848)* (Paris, Le Seuil, 1993), p. 24.

* Ed. bras.: *Ensaio sobre a pobreza*, trad. Juliana Lemos, UniverCidade, Rio de Janeiro, s/d. (N. E.)

precisa intervir para reparar o prejuízo sofrido por aqueles. A caixa do Estado é, de certo modo, uma caixa mútua de assistência em benefício dos membros da sociedade.³

Essa concepção da sociedade como “cooperativa” e do Estado como “caixa de assistência” não deixou de enfrentar forte resistência dos economistas liberais e dos juristas conservadores. O que ela punha em xeque – e Duguit estava consciente disso – era tanto o exclusivismo proprietário quanto a definição do papel do Estado limitado à manutenção da ordem pública e à integridade do território. Esses dois absolutismos complementares foram corroídos pelo espaço que o social veio ocupar. Esse foi o efeito de longo alcance de uma contradição que explodiu em 1848 com o sufrágio universal, que supostamente deveria garantir a soberania de todos e ao mesmo tempo o direito exclusivo da propriedade burguesa⁴. Daí a reinterpretção “estratégica” da solidariedade feita pelos republicanos de vanguarda, que a transformam em princípio da república progressista, reconciliando-se, aliás, com as notáveis previsões de Condorcet sobre o ensino e os seguros sociais universais.

A soberania política não poderá estar separada da solidariedade social entre as classes: com o solidarismo de Léon Bourgeois, a solidariedade se torna a grande filosofia da Terceira República e encontrará seu *modus operandi* nas técnicas de seguridade social⁵. Diante da ameaça dos partidários da divisão da propriedade (*partageux*) e dos integrantes das comunas revolucionárias (*communeux*), a fração avançada da burguesia responde com a “socialização do risco” e a “igualdade de oportunidades”. Justifica a propriedade tornando-a acessível a todos pelo ensino e pelo trabalho e protegendo os que a têm

³ Léon Duguit, *Souveraineté et liberté*, cit., p. 167-8.

⁴ Jacques Donzelot, *L'Invention du sociale: essai sur le déclin des passions politiques* (Paris, Fayard, 1984).

⁵ *Ibidem*, p. 75. Ver também François Ewald, *L'État Providence* (Paris, Grasset, 1986).

por meio do desenvolvimento da “sociedade securitária”⁶. O seguro redime o proprietário, mas ao mesmo tempo parece responsabilizá-lo financeiramente. Em todo caso, esse é o preço que se paga para proteger os próprios bens e gozá-los tranquilamente.

A solidariedade, se antes era exigência socialista e prática proletária que punham em xeque a propriedade, depois passou a ser um assunto de Estado capaz de estabilizar a situação. Até mesmo a Igreja de Leão XIII admitiu sua utilidade, ratificando de passagem a expressão “Estado-providência”: “Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a *providência dos trabalhadores* que em geral pertencem à classe pobre”, conforme se lê na *Rerum novarum* de 15 de maio de 1891. O Estado se torna pastoral: ele deve cercar de cuidados e particular solicitude os trabalhadores que pertencem à classe pobre em geral. O curioso é que, embora combatessem firmemente a influência do Vaticano nas questões públicas, os republicanos franceses não tinham uma política muito diferente, evidentemente a partir de considerações filosóficas bastante distintas⁷. O que nos permite aproximar essas duas concepções é a ideia de que a solidariedade organizada pelo Estado não deve nada a alguma eventual prática instituinte vinda de “baixo”; ela é oferecida por uma providência administrativa harmoniosamente adaptada à natureza do social ou moralmente ditada por um direito natural de origem divina. No fundo desse social de Estado, há a *negação* do comum como co-atividade dos membros da sociedade. É o Estado benevolente e benfazejo que estabelece as regras de reciprocidade, ajuda mútua e divisão da produção. Não são os membros da sociedade que adotam instituições reguladoras de suas relações. A solidariedade entre assalariados e entre cidadãos se transforma em dívida para com o Estado benfeitor.

⁶ A expressão é de François Ewald.

⁷ Ver Alain Supiot, “À propos d’un centenaire. La dimension juridique de la doctrine sociale de l’Église”, *Droit Social*, n. 12, dez. 1991, p. 916-25.

Obviamente, o que denominamos “Estado social” é *também* uma realidade jurídica que transformou o estatuto do trabalho e do trabalhador. Esse arcabouço estatutário faz do trabalho algo diferente de simples mercadoria negociada no mercado. Ele funciona pela lei, pelos acordos coletivos e pelas técnicas securitárias que acompanham o desenvolvimento do “direito social”, é uma reinserção do trabalho na sociedade, como diz Polanyi. Mas o Estado social não possibilitou a consolidação da relação de dominação e exploração? Que saldo extrair disso, no que diz respeito à promessa de emancipação socialista?

A consequência sociológica de conjunto, segundo Robert Castel, é o advento da “sociedade salarial” após 1945, que estende a proteção social à maioria da população. Essa nova forma de sociedade teria conseguido “superar a cisão entre proprietários e não proprietários”, construir um *continuum* de condições sociais comparáveis, mas diferenciadas, e substituir a luta de classes pela luta de cargos num salariedade generalizado e com imagem revalorizada⁸. No entanto, democracia e segurança social são termos que já deixaram de se conjugar; o desejo coletivo de auto-organização da solidariedade social, que marcou o nascimento do socialismo, desapareceu da consciência popular; a ideia de que o direito social é fruto de relações de força sempre reversíveis extinguiu-se com o declínio do movimento operário tradicional. O papel dos sindicatos dos assalariados na gestão das caixas, já fortemente limitado pelo “paritarismo” (implantado na França durante a Libertação, por exemplo), perdeu substância com o peso cada vez maior da tutela estatal. O Estado social se tornou cada vez mais o Estado providencial que distribui benefícios em função das

⁸ Robert Castel e Claudine Haroche, *Propriété privée, propriété sociale, propriété de soi: entretiens sur la construction de l'individu moderne* (Paris, Fayard, 2001), p. 83 e 96; e Robert Castel, *Les Métamorphoses de la question sociale* (Paris, Fayard, 1995), p. 363 [ed. bras.: *As metamorfoses da questão social*, trad. Iraci D. Poleti, 8. ed., Petrópolis, Vozes, 2009].

pressões econômicas, que preponderam sobre os direitos dos cidadãos. Ele se parece com aquilo que Tocqueville temia quando previu uma grande máquina burocrática anônima funcionando segundo regras universais, sem a possibilidade de intervenção dos cidadãos no que lhes afeta a vida. A “solidariedade” defendida pelos socialistas contrários à propriedade no início do século XIX transformou-se numa forma estatal que, ao mesmo tempo que protege os assalariados dos “riscos” inerentes à lógica de mercado, os exclui da decisão e da deliberação política, em decorrência de uma administração estritamente burocrática dos serviços públicos e da proteção social. Em resumo, a solidariedade democraticamente organizada, tal como foi imaginada pelos socialistas, realizou-se apenas na forma de uma proteção social organizada pelo Estado, de uma propriedade de Estado à mercê das reviravoltas políticas.

Hoje, o Estado social é atacado pelas forças conjuntas da direita e da esquerda “socialista”, que aderiram ao novo princípio da “competitividade”. A luta contra essas forças é uma oportunidade de apresentar de maneira diferente a exigência do comum no campo social. O princípio do comum não leva à mera defesa das conquistas do Estado social, porque envolve um sentido do *social* que é diferente do solidarismo de Estado. Por acaso se trata de consolidar um conjunto de dispositivos de seguridade, assistência ou mesmo de beneficência, geridos por técnicos estatais que distribuem bens individualizados? Ou se trata de compreender a “democracia social” – de forma mais fundamental do ponto de vista político e mais original sob o aspecto histórico – como um conjunto de instituições adotadas pelos membros de uma sociedade para repartir entre si uma parte do que produzem, em função das necessidades que considerem mais importantes? Isso pressupõe que eles sejam democraticamente seus governantes e tenham o controle das grandes orientações estratégicas, assim como, num nível mais local e limitado, das questões relativas à gestão cotidiana

dos serviços. É claro que a dimensão burocrática da gestão do social é em parte inevitável. Cada grupo de assalariados não pode inventar e governar seu próprio “comum social”, no mínimo porque as técnicas securitárias pressupõem escalas imensas. Mas as instituições sociais não são necessariamente propriedades do Estado geridas por oligarquias dominantes subordinadas aos imperativos mundiais de “competitividade” ou às práticas europeias do “*dumping social*”⁹.

A lógica do comum que deve prevalecer no campo social é a da participação política direta na decisão e na gestão do que é “posto em comum”. Os fluxos financeiros que circulam entre contribuintes e beneficiários não são “de ninguém” em particular, assim como não são de “responsabilidade” do empregador: na realidade são usos da produção decididos coletivamente e atribuídos individualmente. Portanto, a organização e o significado da solidariedade têm de ser inteiramente revistos a partir do eixo do comum. Permitindo-se a introdução de relações democráticas no governo dos organismos sociais, é a administração do Estado social que deve se transformar em instituição do comum.

Cidadania social e econômica

A grande questão prática é a da “cidadania” na sociedade e na economia. O termo “cidadania” é problemático, porque pode designar aquele que “pertence a uma comunidade política”, mas nada faz além de gozar passivamente de direitos que, aliás, nem procura defender. Sabemos que, desde Tocqueville, esse é um diagnóstico bastante comum da condição do cidadão moderno. Este último seria apenas um “idiota” imerso no consumo insaciável de bens individuais e no gozo passivo de seus direitos subjetivos. Por mais que a descrição seja

⁹ As reformas da aposentadoria são um exemplo quase caricatural de medidas impostas aos assalariados sem um verdadeiro debate.

justa, essa é uma visão negativa que ignora toda uma faceta do que se pode entender por “cidadania”.

Segundo o sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall, a “cidadania social” foi a grande invenção do século XX¹⁰. Por “cidadania social” ele designa o conjunto de direitos sociais relativos a proteção social, educação, saúde e trabalho, direitos garantidos pelo Estado que vêm acrescentar-se às duas primeiras camadas sedimentares de direitos: os direitos à liberdade civil, adquiridos pouco a pouco nos países europeus a partir do século XVIII (liberdade da pessoa, de pensamento e expressão, direito de propriedade, direito de acionar e recorrer à justiça); e os direitos políticos de organização e sufrágio, que foram adquiridos no século XIX e se generalizaram e consolidaram no século XX. Em 1949, no momento em que Marshall fez essa análise, havia pouca dúvida de que a dinâmica igualitária que permitira a ampliação e o aprofundamento da cidadania na Inglaterra e em outros países avançados da época conduziria a uma “guerra” entre a dinâmica da cidadania e o capitalismo. Isso era uma espécie de evidência, tantas haviam sido as lutas na história dos séculos anteriores que comprovavam o *uso ativo* dos direitos previamente adquiridos. Para ele, a cidadania social não existia sem o exercício intenso e prolongado das liberdades em matéria de ação coletiva, especialmente sindical; ela não era concebível sem o agir político dos assalariados. De modo geral, segundo Marshall, as diferentes formas de cidadania remetiam a formas de atividade, direitos e possibilidades de agir, o que, para ele, explicava a dinâmica da extensão dos direitos. A cidadania social não era dissociável da institucionalização de formas *coletivas* de ação no campo do trabalho. Contudo, Marshall previa limites para esse movimento. Embora a ação coletiva pudesse conduzir a uma

¹⁰ Ver Thomas Humphrey Marshall, “Citizenship and Social Class” (1949), em *Class, Citizenship and Social Development* (Garden City, Anchor Books/Doubleday), 1965.

mudança tangível da estrutura das desigualdades, nada garantia sua compatibilidade *última* com o capitalismo. Marshall formulou bem cedo a questão dos limites do pacto entre o Estado social e o sistema econômico dominante, inegalitário por definição. Provavelmente não enxergava com tanta clareza que, no pacto estabelecido, o reconhecimento dos direitos à proteção social e as políticas de redistribuição teriam como contrapartida a renúncia a toda e qualquer verdadeira cidadania econômica na empresa, a submissão às normas implacáveis da nova organização do trabalho e, por fim, o enfraquecimento da ação coletiva autônoma dos assalariados.

Como mostra Bruno Trentin¹¹, a esquerda oficial europeia e mesmo a mundial, tanto sindical como política, implodiu porque não conseguiu dar prosseguimento e continuidade às contestações operárias dos anos 1960 e 1970 contra o taylorismo e o fordismo, tais como as lutas dos conselhos italianos, as mobilizações dos operários especializados na França, a resistência dos *shop stewards* na Inglaterra. A esquerda adotou os ideais do *scientific management* e do *welfare*. O chamado “pacto fordista”, no qual ela foi protagonista, quis casar o progresso da racionalidade técnica com uma dose de solidariedade redistribuidora. O grande “*deal*” consistiu na troca da produtividade alienante por um Estado social protetor, da opressão no trabalho pela proteção burocratizada da existência. Uma política do comum precisa conduzir à reintrodução da dimensão do agir comum no domínio do trabalho.

¹¹ Bruno Trentin, *La Cité du travail: le fordisme et la gauche* (Paris, Fayard, 2012).

PROGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Agenda completa de aulas, conferências e debates do Seminário e informações sobre os livros lançados.



PROGRAMAÇÃO

CURSO: “A DEMOCRACIA PODE SER ASSIM: HISTÓRIA, FORMAS E POSSIBILIDADES”

MEDIAÇÃO DE PAULA ALMEIDA E DANIELA MUSSI

15/out, terça

12H – 14 • AULA 1 • HISTÓRIA DA DEMOCRACIA

Com Marilena Chaui

A filósofa Marilena Chaui explicita como o nascimento da política na Grécia dá origem à democracia, conceito que desaparece no decorrer da história ocidental até ressurgir como democracia liberal (no século XIX) e como democracia social (no século XX). Neste amplo panorama da democracia ao longo da história mundial, serão ainda abordadas as diferenças entre essas duas formas democráticas e sua destruição pelo neoliberalismo.

16/out, quarta

10H – 12H • AULA 2 • HISTÓRIA DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

Com Antonio Carlos Mazzeo

Na segunda aula do curso, Antonio Carlos Mazzeo aborda a história da democracia sob o contexto latinoamericano. O encontro pretende elaborar um abrangente balanço das experiências políticas na região. Mazzeo é autor de *Os portões do Éden: igualitarismo, política e Estado nas origens do pensamento moderno* (Boitempo, 2019).

17/out, quinta

10H – 12H • AULA 3 • DEMOCRACIA E REVOLUÇÃO

Com Virgínia Fontes

Nesta aula, a historiadora Virgínia Fontes parte da contextualização das definições de democracia a fim de apreendê-la como processo de reivindicações e de lutas sociais para assegurar igualdade e liberdade. A exposição passa ainda pela conquista da emancipação política e pela crescente contenção do teor democrático nos países capitalistas. Assim, expõe as múltiplas faces e escalas das revoluções (política, econômica, social, cultural).

18/out, sexta

10H – 12H • AULA 4 • FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PARTIDOS, SINDICATOS, MOVIMENTOS SOCIAIS

Com Luis Felipe Miguel

Na aula de encerramento do curso, o cientista social Luis Felipe Miguel discute as múltiplas formas de organização política e seu papel na construção dos sentidos atuais de democracia. Além disso, explora a maneira como partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais organizados se posicionam entre si e perante as instituições em processos movidos por contradições.

CICLO DE DEBATES: DEMOCRACIA EM COLAPSO?

15/out, terça

17H – 1. TRABALHO E OS LIMITES DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Debate com Laura Carvalho, Ricardo Antunes e Vladimir Safatle

Mediação de Bianca Pyl (*Le Monde Diplomatique*)

O debate busca traçar paralelos entre as mudanças nas relações trabalhistas e nas políticas públicas a elas relacionadas para entender origens, processos e recepção popular da crise da democracia no Brasil. Como é possível consolidarmos uma democracia longeva com a vigência de trabalhos instáveis, intermitentes, desprovidos de direitos e de proteção social, como tem sido mais a regra do que a exceção em nosso mundo contemporâneo e particularmente no Brasil?

.....

20H – 2. MULHERES E CAÇA ÀS BRUXAS

Palestra de Silvia Federici

Comentários de Bianca Santana, mediação de Eliane Dias

A renomada filósofa ítalo-estadunidense Silvia Federici, professora emérita da Universidade Hofstra em Nova York, aborda a forma como a marginalização das mulheres, o aumento da violência por motivação de gênero e o acirramento da misoginia se confundem com e servem às próprias origens do capitalismo. Ao atacar os laços e relações entre mulheres, a caça às bruxas permite a contenção da resistência, tenta naturalizar a exploração e traz consequências que serão aqui abordadas. Durante o seminário, Federici lança, pela Boitempo, seu livro mais recente: *Mulheres e caça às bruxas*.

16/out, quarta

14H – 3. FAMÍLIA, RELIGIÃO E POLÍTICA

Debate com Amanda Palha, Flávia Biroli e Pastor Henrique Vieira

Mediação de Andrea Dip (*Agência Pública*)

Para melhor entender as relações entre a política, a família e a religião, que tanto têm pautado as decisões políticas e pessoais da sociedade brasileira nos últimos tempos, a mesa reúne debatedores de campos e linhas diversas a fim de entender esses modos de organização social e questionar: quais são as fronteiras entre religião e política? A ideia de família representa uma força formadora da política brasileira?

17H – 4. JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E POLITIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Debate com Alysson Leandro Mascaro, Luiz Eduardo Soares e Thula Pires

Mediação de Amanda Audi (*The Intercept Brasil*)

A complexa relação entre Estado, Direito e formação social se acirra e se faz cada vez mais presente nos noticiários e nos ideais de país expressos pela sociedade. Como o Judiciário e a política têm se relacionado historicamente? De que maneira o sistema judiciário tem tratado cidadãos de classes sociais, gêneros e etnias distintas em nossa sociedade? Que rumos a situação pode tomar diante da crise das instituições? E quais as consequências, para a democracia, da judicialização da política e da politização do Judiciário?

20H – 5. FEMINISMO NEGRO E A POLÍTICA DO EMPODERAMENTO

Palestra de Patricia Hill Collins, comentários de Raquel Barreto

Mediação de Winnie Bueno

Uma das mais consagradas e importantes estudiosas nos campos de gênero e raça, Patricia Hill Collins busca contemplar tradições teóricas diversas e seu importante papel na formação do feminismo negro nos EUA para, a partir do legado de luta das mulheres negras norte-americanas, formar pontes com o que há de comum entre nossos contextos e elaborar maneiras de responder coletivamente às injustiças sociais. A notoriedade da autora no contexto norte-americano se deu a partir do seu livro *Pensamento feminista negro*, que ganha agora sua primeira edição no Brasil pela Boitempo.

17/out, quinta

14H – 6. COMUNICAÇÃO E HEGEMONIA CULTURAL

Debate com Ferréz, Christian Dunker e Esther Solano

Mediação de Claudia Motta (*Rede Brasil Atual*)

Construir formas de comunicação com todas as esferas da população, ou “falar a língua do povo”, na linguagem popular, se coloca hoje como um dos grandes desafios ao debate sobre a democracia e à implantação de projetos políticos e sociais. De que maneira poderosas máquinas comunicativas são criadas para fundamentar discursos de intolerância? Como o campo progressista pode se organizar diante desses ataques? O debate tratará também de aprofundar na reflexão a respeito de como, ao fabricar e insuflar sentimentos de ódio, torna-se necessária a criação de novos modelos críticos que deem conta desse cenário.

17H – 7. POR UMA ECONOMIA PARA OS 99%

Debate com Leda Paulani, Ludmila Costhek Abílio e Eduardo Moreira

Mediação de Juliana Borges (*CartaCapital*)

Em meio a um momento histórico de alta concentração de renda e crescente desigualdade em todo o mundo, alguns dos mais renomados pesquisadores de diferentes tradições teóricas debatem a propagação hegemônica da ideologia liberal nas esferas sociais, suas implicações para a atuação do Estado e para a percepção do conceito de democracia, além de formas de superação das desigualdades sociais.

20H – 8. CRISE DA DEMOCRACIA E ANTICAPITALISMO NO SÉCULO XXI

Debate com Michael Löwy, Sabrina Fernandes e Ruy Braga

Mediação de Débora Baldin

Com um tema tão provocador quanto elucidativo, este debate versará sobre o atual momento de crise global em torno do conceito de democracia e formas radicais de superação das dinâmicas de opressão sistêmica. Se a iniquidade de renda, a desigualdade de oportunidades e a devastação do meio ambiente são centrais no capitalismo, como pensar modelos de organização social e formas de democracia radical? De modo a aprofundar as discussões aqui apresentadas, a Boitempo lança, durante o seminário, os livros *Como ser anticapitalista no século XXI?*, de Erik Olin Wright.

18/out, sexta

14H – 9. EDUCAÇÃO CONTRA A BARBÁRIE

Debate com Jones Manoel, Aniely Silva e Daniel Cara

Mediação de Tory Oliveira (*Revista Nova Escola*)

São muitos e múltiplos os desafios enfrentados pela educação no cenário atual, do revisionismo ao desmonte da educação pública, passando por esforços de desvalorização do saber científico. Seja nos posicionamentos e rumos adotados pelo Estado, seja nos discursos propagados por parcelas da sociedade, há uma evidente mudança na percepção do conceito da educação como um instrumento libertador. Além de explorar se e como é possível pensar a correlação entre educação e liberdade, o debate aborda maneiras de superação do discurso pautado apenas por indicadores, rankings e eficiência na construção de uma educação efetivamente democrática.

17H – 10. O QUE RESTA DA DITADURA?

**Debate com Maria Rita Kehl, Janaína de Almeida Teles e Renan Quinalha
Mediação de Pedro Venceslau (*O Estado de S. Paulo*)**

O debate propõe uma reflexão sobre a relação mal-resolvida do Brasil com a ditadura militar, o papel das Comissões da Verdade e o esquecimento como produtor de sintomas sociais na atualidade. A partir dos resquícios do período de exceção na organização social do país, a pergunta que dá nome ao encontro norteará a reflexão sobre resistência e o progressivo alcance de discursos de ódio, intolerância e exaltação de um dos piores momentos de nossa história.

.....

20H – 11. JORNALISMO E DEFESA DA DEMOCRACIA

**Debate com Juca Kfourri (CBN/TVT), Marina Amaral (*Agência Pública*) e
Patricia Campos Mello (*Folha de S. Paulo*).
Mediação de Daniela Pinheiro (*Revista Época*)**

Em um cenário político marcado pela polarização e pela propagação acrítica de notícias falsas, o jornalismo tem se mostrado um instrumento democrático essencial ao expor verdades inconvenientes, ideologias veladas e tentativas de manipulação da opinião pública. Neste debate, serão abordados temas como o impacto do jornalismo investigativo como fiscal do Estado, os posicionamentos ideológicos das empresas de mídia – e sua reverberação no noticiário destacado –, bem como a falsa aparência de movimentos orgânicos assumida por campanhas orquestradas para moldar narrativas na manutenção da polarização permanente da população e do diversionismo.

19/out, sábado

16H – 12. A LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE

**Conferência de Angela Davis
Mediação de Adriana Ferreira da Silva (*Marie Claire Brasil*)**

Um dos maiores ícones na luta pelos direitos civis nos EUA, Angela Davis é considerada por muitos uma das grandes personificações globais da resistência ao racismo. Pela primeira vez em São Paulo, a ativista e professora emérita do departamento de estudos feministas da Universidade da Califórnia compartilhará sua trajetória pessoal e política a fim de refletir de forma crítica sobre as correntes do pensamento feminista hoje, bem como sobre a contribuição da luta de mulheres negras na construção de sociedades mais justas e democráticas.

LANÇAMENTOS EDITORIAIS



Como ser anticapitalista no século XXI?

Erik Olin Wright

Última obra do sociólogo norte-americano Erik Olin Wright, morto em janeiro de 2019, *Como ser anticapitalista no século XXI?* é uma contribuição audaciosa de um autor igualmente grandioso. A partir das reações e reflexões a seu *Envisioning Real Utopias* (2010), Wright dedicou seus últimos meses de vida para criar um texto pensado para extrapolar os limites do debate acadêmico e torná-lo mais amigável ao leitor comum. Nele, fica claro o firme compromisso de Wright com o socialismo e com a formação política e intelectual de seus leitores.

orelha: **Ruy Braga**

apresentação: **João Alexandre Peschanski**

posfácio: **Michael Burawoy**

tradução: **Fernando Cauduro Purity**



Democracia e luta de classes

Vladimir Lênin

Terceiro volume da coleção Arsenal Lênin, *Democracia e luta de classes* apresenta uma seleção inédita de sete textos escritos por Vladimir Ilitch Lênin entre 1905 e 1919, cujo enfoque é a relação primordial entre o escopo das classes na sociedade e o conceito de democracia – elucidada, em síntese, na defesa da ditadura do proletariado. Para o leitor atual, *Democracia e luta de classes* traz ao presente a discussão sobre o perigo da demagogia por trás da defesa da “democracia pura” e de seus valores “universais”, como liberdade e igualdade.

tradução: **Paula Vaz de Almeida** e **Edições Avante!**

organização e texto de apresentação: **Antonio Carlos Mazzeo**

orelha: **Fábio Palácio**

quarta capa: **Luiz Felipe Miguel** e **Slavoj Žižek**

apoio: **Fundação Maurício Grabois**



Margem Esquerda nº 33

Dossiê: Marxismo e lutas LGBT

O dossiê de capa da Margem Esquerda nº33, coordenado por **Lucas Bulgarelli**, traz textos de **Renan Quinalha**, **Amanda Palha**, **Isadora Lins França** e **Rafael Dias Toitito** que abordam a questão de diversas perspectivas. A entrevista exclusiva que abre a edição é com a filósofa e ativista estadunidense **Judith Butler**, um dos nomes mais proeminentes do feminismo, dos estudos *queer* e da teoria crítica na atualidade. Em diálogo com o dossiê, se somam à edição conteúdos inéditos como um artigo de **Angela Davis** sobre justiça para a comunidade LGBT e um documento do marxista italiano **Mario Mieli**, um dos primeiros a arriscar extrair as consequências teóricas e práticas de uma aproximação entre luta de classes e movimento gay.



Marx nas margens: nacionalismo, etnias e sociedades não ocidentais

Kevin B. Anderson

Nesta obra, o sociólogo norte-americano Kevin B. Anderson promove uma reflexão instigante: o que pensava o autor de O capital sobre as relações entre classe, gênero e raça ou sobre a dominação colonial, por exemplo? O resultado é a imagem de um Marx multilinear que, preocupado em entender as sociedades não capitalistas, foi capaz de mudar sua perspectiva, assumindo um posicionamento claro contra o colonialismo, a escravidão e comprometido com a igualdade.

tradução: **Allan M. Hillani** e **Pedro Davoglio**

apresentação: **Guilherme Leite Gonçalves**

orelha: **Jones Manoel**



Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais

Silvia Federici

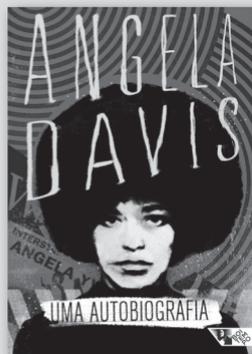
Por que voltar a falar, hoje, sobre caça às bruxas? Neste seu livro mais recente, Silvia Federici apresenta as raízes históricas dessas perseguições e estrutura sua análise a partir do processo de cercamento e privatização de terras comunais. A obra relaciona essa forma de violência à ordem econômica e argumenta que marcas desse processo foram deixadas também nos valores sociais, por exemplo, no controle da sexualidade feminina e na representação negativa das mulheres na linguagem. A autora nos mostra como as acusações e a punição de “bruxas” se repete na atualidade, especialmente em países como Congo, Quênia, Gana e Nigéria, na África, e Índia.

tradução: **Heci Regina Candiani**

apresentação: **Bianca Santana**

orelha: **Sabrina Fernandes**

ensaio visual: **Vânia Mignone**



Uma autobiografia

Angela Davis

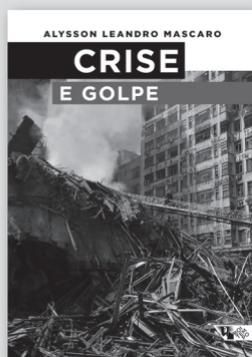
A Boitempo publica pela primeira vez no Brasil a autobiografia, de Angela Davis. Lançada originalmente em 1974, a obra é um retrato contundente das lutas sociais nos Estados Unidos durante os anos 1960 e 1970. Davis, à época com 28 anos, narra a sua trajetória interrompida por aquele que seria considerado um dos mais importantes julgamentos do século XX. A falsidade das acusações contra Davis, sua fuga, a prisão e o apoio que recebeu de pessoas de todo o mundo são comentados em detalhes por essa mulher que marcou a história mundial.

tradutora: **Heci Regina Candiani**

prefácio: **Raquel Barreto**

orelha: **Anielle Franco**

quarta capa: **Zezé Motta**



Crise e golpe

Alysson Leandro Mascaro

Em *Crise e golpe*, o jurista Alysson Leandro Mascaro parte da crise político-econômica atual e do golpe em curso para destrinchar a complexa relação entre Estado, direito e formação social. Em uma interpretação original, influenciada principalmente por Evguiéni Pachukanis e Louis Althusser, o autor revela o caráter estrutural das crises e dos golpes, fundados em bases ideológicas e institucionais próprias do capitalismo. Trata-se de uma leitura indispensável para compreender a fundo a dinâmica, os limites e as contradições do Estado e do direito na atualidade.

orelha: **Gilberto Bercovici**

quarta capa: **Carlos Rivera-Lugo**



Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos

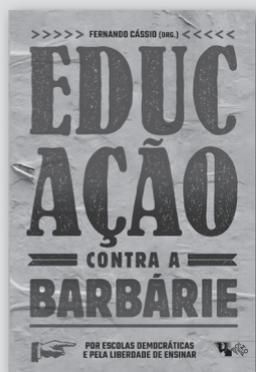
Luiz Eduardo Soares

Nesta obra, fruto de décadas de pesquisa e experiência de campo, o antropólogo Luiz Eduardo Soares coloca em questão as razões para o imobilismo brasileiro em face da questão da violência. Os 14 ensaios aqui reunidos estão estruturados em quatro pilares temáticos: polícia, drogas, raízes da violência e direitos humanos. Somados à introdução e ao posfácio, formam um conjunto coeso que demonstra que a problemática da violência letal, inclusive a praticada pelo Estado, é decisiva para a reconstrução democrática.

apresentação: **Marcelo Freixo**

orelha: **Julita Lemgruber**

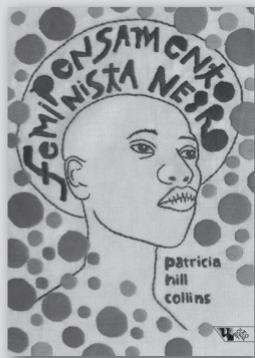
quarta capa: **Paulo Sérgio Pinheiro**



Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar

Fernando Cássio (org.)

Neste livro de intervenção da coleção Tinta Vermelha da Boitempo, o especialista em políticas públicas de educação Fernando Cássio, convidou mais de vinte autores para propor um debate franco e corajoso sobre as principais ameaças à educação pública, gratuita e para todas e todos: o discurso empresarial, focado em atender seus próprios interesses; a perseguição à atividade docente e à auto-organização dos estudantes; e o conservadorismo que ameaça o caráter laico, livre e científico do ambiente escolar.



Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento

Patricia Hill Collins

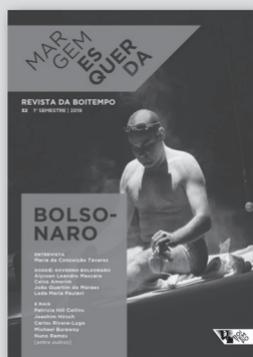
Escrito pela socióloga Patricia Hill Collins em 1990, esta obra integra faz parte do cânone bibliográfico dos estudos de gênero e raça nos EUA. A autora mapeia os principais temas e ideias tratados por intelectuais e ativistas negras estadunidenses como Angela Davis, bell hooks, Alice Walker e Audre Lorde, e assim constrói um panorama do feminismo negro com referências de dentro e de fora da academia. Até então inédito em português, o livro lançado pela Boitempo ganha um prefácio escrito pela autora especialmente para a edição brasileira.

tradução: **Jamille Pinheiro Dias**

quarta capa: **Angela Davis e Djamila Ribeiro**

orelha: **Nubia Regina Moreira**

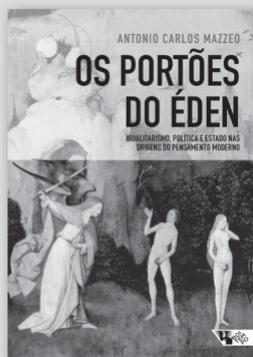
apoio: **Fundação Rosa Luxemburgo e Fundação Lauro Campos e Marielle Franco**



Margem Esquerda nº 32

Dossiê: Governo Bolsonaro

O Brasil vive o governo mais obscurantista, regressivo, autoritário, antipopular e antinacional desde a ditadura militar implantada em 1964, na qual se inspira. A *Margem Esquerda* avalia esse curto momento de crises, contradições e tensões acirradas. O dossiê publicado, sob coordenação do especialista em direito político e econômico Luiz Felipe Osório, reúne artigos de **Leda Paulani**, **Celso Amorim**, **João Quartim de Moraes** e **Alysson Leandro Mascaro**, e dissipa as incertezas que turvam o olhar imediato do contexto nacional, evidenciando o cerne da conjuntura brasileira, fundamentalmente imersa na dinâmica internacional.



Os portões do Éden: igualitarismo, política e Estado nas origens do pensamento moderno

Antonio Carlos Mazzeo

Nesta obra, Antonio Carlos Mazzeo radica sua pesquisa histórico-filosófica nas origens helenísticas do igualitarismo e das formas políticas de resolução das necessidades organizativas das sociedades. O corte filosófico encetado pela passagem da questão do “que fazer?” platônico para a questão de “como viver?” aristotélico dá início a um longo processo, contínuo-descontínuo, de construção de cosmologias que se adequem às diferentes formas sociometabólicas e histórico-particulares ocidentais até a modernidade.

apresentação: **Marcos Del Roio**

posfácio: **Anderson Deo**

orelha: **Sofia Manzano**

SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

Presidente do Conselho Regional

Abram Szajman

Diretor do Departamento Regional

Danilo Santos de Miranda

Superintendentes

Técnico-Social **Joel Naimayer Padula** • Comunicação Social **Ivan Paulo Giannini**

• Administração **Luiz Deoclécio Massaro Galina** • Assessoria Técnica e de Planejamento **Sergio José Battistelli**

Gerentes

Estudos e Desenvolvimento **Marta Raquel Colabone** • Ação Cultural **Rosana**

Cunha • Artes Gráficas **Hélcio Magalhães** • Difusão e Promoção **Marcos**

Carvalho • Sesc Digital **Gilberto Paschoal** • Tecnologia da Informação **Sérgio**

Lugan • Assessoria de Relações Internacionais **Aurea Leszczynski Vieira**

Gonçalves • Sesc Pinheiros **Flávia Carvalho**

SEMINÁRIO DEMOCRACIA EM COLAPSO?

EQUIPE BOITEMPO

Coordenação geral

Ivana Jinkings

Coordenação executiva

Kim Doria

Coordenação de programação

Ivana Jinkings e Kim Doria

Coordenação de comunicação

Marina Valeriano

Assessoria de imprensa

Clarice Cardoso

Comunicação digital

Artur Renzo, Clarissa Bongiovanni e

Heleni Andrade

Apoio de coordenação executiva e de
programação

Cândida Del Tedesco e Dharla Soares

Apoio de comunicação

Clarissa Bongiovanni e

Heleni Andrade

Identidade visual

Ronaldo Alves

Conteúdo didático

Ivana Jinkings, Kim Doria e Artur

Renzo

Produção editorial da apostila

Artur Renzo

Preparação e revisão dos textos

Lucas Torrissi

Diagramação da apostila

Antonio Kehl

Equipe de apoio Boitempo

Carolina Mercês, Débora Rodrigues,

Elaine Ramos, Frederico Indiani,

Higor Alves, Isabella Marcatti, Ivam

Oliveira, Joanes Sales, Livia Campos,

Luciana Capelli, Marlene Baptista,

Maurício Barbosa, Pedro Davoglio,

Raf Alves, Talita Lima, Thais Rimkus e

Tulio Candiotto

EQUIPE DB Produções

Direção de produção

Drika Bourquim

Financeiro e translados

Mariano Sosa

Receptivo internacional

Izabela Oliveira

Receptivo nacional

Tatiana Palombo

Assistentes

Pablo Calazans, Jessica Mello e

Marcos Vinicius

EQUIPE SESC

Adriana Sales, Aline Ribeinboim,

Claudia Garcia, Cleverson Rago,

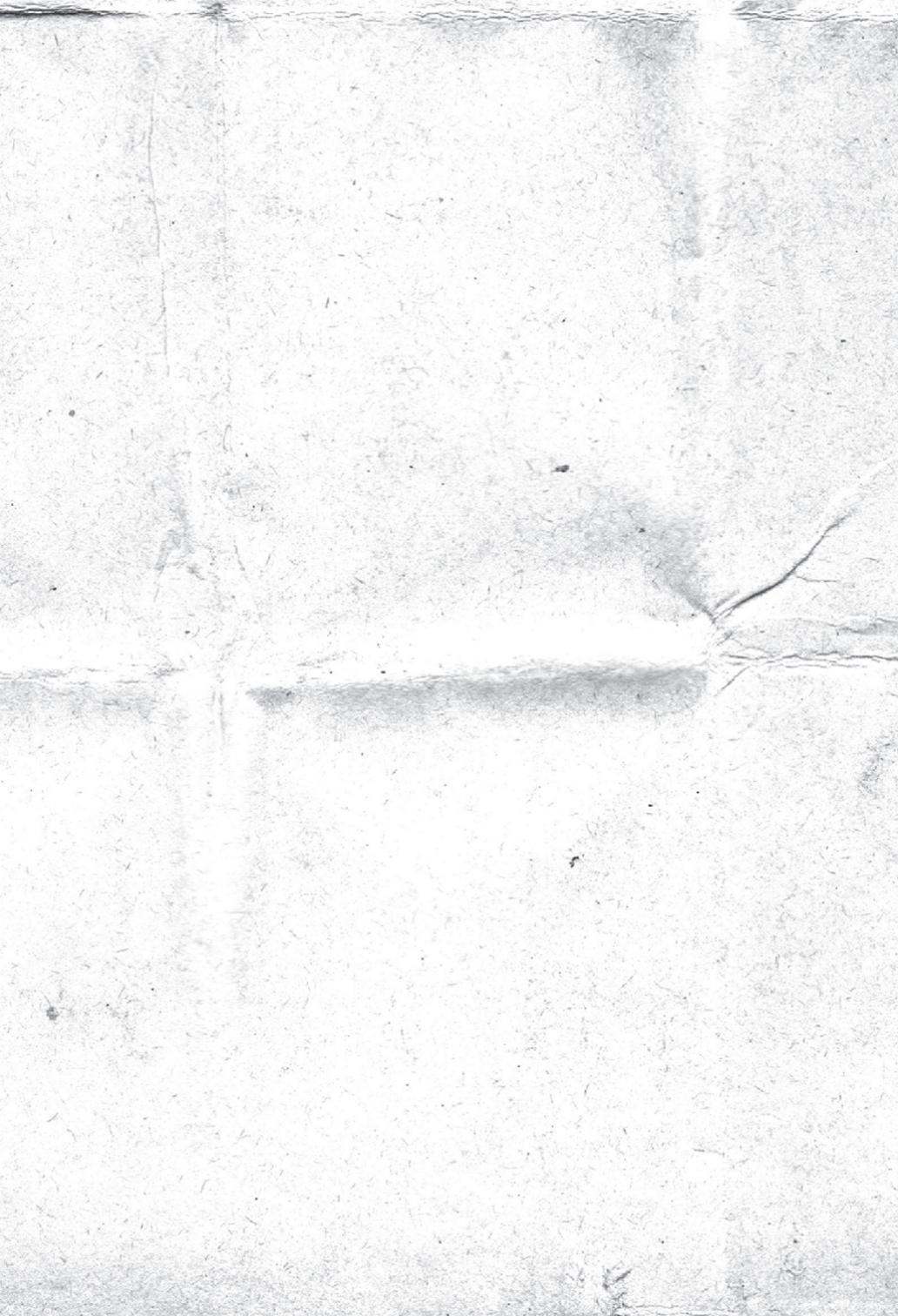
Daniel Ramos, Fernanda Monteiro,

Fernando Fialho, Fernando Tuacek,

Ilona Hertel, Karina Mumumesi,

Ligja Moreli, Thais Amendola, Thais

Helena Franco, Ubiratan Rezende





Em quatro aulas, **Marilena Chaui, Antonio Carlos Mazzeo, Virgínia Fontes e Luis Felipe Miguel** abordam de forma didática os sentidos do conceito de democracia a partir de diferentes perspectivas. Indo além, ao relacioná-lo com questões históricas, sociais e com formas de organização política, este curso visa apresentar um arcabouço introdutório que permitirá balizar as reflexões e discussões da programação de debates do seminário **Democracia em colapso?** e oferecer ferramentas de interpretação e intervenção social.

Textos de apoio de **Raymond Williams, István Mészáros, Vladímír Lénin, Wolfgang Streeck, Christian Laval e Pierre Dardot.**

www.democraciaemcolapso.com.br

PROMOÇÃO

FOLHA
de São Paulo

Quatro cinco um
a revista dos livros

marie claire

CartaCapital

RBA
Rede Brasil Atual

APOIO



CLACSO
Conselho Latinoamericano
de Ciências Sociais
Consejo Latinoamericano
de Ciencias Sociales

REALIZAÇÃO



Sesc Pinheiros

📍 Rua Paes Leme, 195, CEP: 05424-150

☎ Tel: (11) 3095.9400

↓ Estação Faria Lima

🐦 📱 /sescpinheiros

🌐 sescsp.org.br/pinheiros

Boitempo

🌐 boitempoeditorial.com.br

🌐 blogdaboitempo.com.br

▶ /tvboitempo

📱 /boitempo

🐦 @editoraboitempo

📱 @boitempo